

PLANO DE ACTIVIDADES

2007





PLANO DE ACTIVIDADES | 2007

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	7
I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	7
I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	8
I.2.1. AMBIENTE INTERNO.....	8
I.2.1.1. APRESENTAÇÃO DO IPL.....	8
I.2.1.2. MISSÃO DO IPL	9
I.2.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	10
I.2.1.4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA.....	13
I.2.2. AMBIENTE EXTERNO.....	18
I.2.2.1. LEGISLAÇÃO NACIONAL	18
I.2.2.2. CONJUNTURA NACIONAL	19
I.2.2.3. RELACIONAMENTO DO IPL COM ENTIDADES PÚBLICAS	21
I.2.2.4. POSICIONAMENTO DO IPL A NÍVEL LOCAL E REGIONAL	21
I.2.2.5. IPL E O CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	22
I.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS	23
I.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS	24
I.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO	24
II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS	25
III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS.....	29
III.1. ENSINO E FORMAÇÃO.....	29
III.1.1. ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	30
III.1.2. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO	32
III.1.3. ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN	35
III.1.4. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO MAR	37
III.1.5. ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE	38
III.1.6. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS.....	38
III.1.7. UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA	39
III.1.8. FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	41
III.1.9. OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS.....	44
III.1.10. PREVISÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008.....	46
III.2. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO	50
III.2.1. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS.....	50
III.2.2. OTIC – OFICINA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DE CONHECIMENTO.....	51
III.2.3. GABINETE DE PROJECTOS	52
III.2.4. OUTRAS INICIATIVAS	56
III.3. OUTRAS ACTIVIDADES.....	58
III.3.1. EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL	58
III.3.2. PUBLICAÇÕES	59

III.3.3. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E QUALIDADE.....	61
III.3.4. RELAÇÕES COM O EXTERIOR.....	66
III.3.4.1. COOPERAÇÃO NACIONAL.....	66
III.3.4.2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	67
III.3.4.2.1 ACORDOS COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS.....	67
III.3.4.2.2 MOBILIDADE DE ESTUDANTES E DOCENTES.....	68
III.3.5. INFRA-ESTRUTURAS.....	69
III.4. RECURSOS.....	71
III.4.1. RECURSOS HUMANOS.....	71
III.4.1.1. PESSOAL DOCENTE.....	72
III.4.1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE.....	73
III.4.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	74
III.4.2.1. REPARTIÇÃO DA RECEITA.....	77
III.4.2.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	77
III.4.2.1.2. INVESTIMENTOS DO PLANO.....	80
III.4.2.2. REPARTIÇÃO DA DESPESA.....	81
III.4.2.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	81
III.4.2.2.2. INVESTIMENTOS DO PLANO.....	84
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANOGAMA DO IPL	10
FIGURA 2 – ORGANOGAMA DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO IPL.....	13

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM 2005 E 2006	23
QUADRO 2 – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS PARA 2007	25
QUADRO 3 – TIPOS DE CURSOS MINISTRADOS PELO IPL, A 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	29
QUADRO 4 – CURSOS MINISTRADOS NA ESE NO ANO LECTIVO DE 2006/2007	30
QUADRO 5 – PÓS-GRADUAÇÕES E MESTRADOS MINISTRADOS NA ESE NO ANO LECTIVO DE 2006/2007.....	32
QUADRO 6 – CURSOS MINISTRADOS NA ESTG NO ANO LECTIVO DE 2006/2007	32
QUADRO 7 – MESTRADOS MINISTRADOS NA ESTG EM 2007.....	34
QUADRO 8 – ACÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA A REALIZAR NA ESTG EM 2007	35
QUADRO 9 – CURSOS MINISTRADOS NA ESAD.CR NO ANO LECTIVO DE 2006/2007	36
QUADRO 10 – CURSOS MINISTRADOS NA ESTM NO ANO LECTIVO DE 2006/2007 (ADEQUADOS A BOLONHA).....	37
QUADRO 11 – CURSOS MINISTRADOS NA ESS NO ANO LECTIVO DE 2006/2007	38
QUADRO 12 – MESTRADOS PREVISTOS PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008.....	39
QUADRO 13 – CET’S EM FUNCIONAMENTO NO IPL, A 31 DE DEZEMBRO DE 2006	41
QUADRO 14 – NOVOS CET CRIADOS PELO IPL E REGISTADOS PELA DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	42
QUADRO 15 – OFERTA FORMATIVA DE CET’S – 1.º TRIMESTRE DE 2007	43
QUADRO 16 – N.º DE ESTUDANTES INSCRITOS NA FORMAÇÃO INICIAL NO ANO LECTIVO DE 2006/2007	46
QUADRO 17 – N.º DE FORMANDOS INSCRITOS EM CET’S, A 31 DE DEZEMBRO DE 2006	47
QUADRO 18 – PREVISÃO DO N.º DE ESTUDANTES INSCRITOS NA FORMAÇÃO INICIAL NO ANO LECTIVO DE 2007/2008.....	48
QUADRO 19 – PREVISÃO DO N.º DE FORMANDOS A FREQUENTAR CET’S, EM DEZEMBRO DE 2007	48
QUADRO 20 – PREVISÃO DO N.º DE ESTUDANTES INSCRITOS NO IPL NO ANO LECTIVO DE 2007/2008	49
QUADRO 21 – PROJECTOS A INICIAR/DECORRER EM 2007	52
QUADRO 22 – PROGRAMAS DE MOBILIDADE E COOPERAÇÃO A PROMOVER EM 2007	68
QUADRO 23 – CORPO DOCENTE, POR CATEGORIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	72
QUADRO 24 – DOCENTES EM FORMAÇÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	72
QUADRO 25 – PESSOAL NÃO DOCENTE, POR CATEGORIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	73
QUADRO 26 – ORÇAMENTO PRIVATIVO PARA 2007 (A SETEMBRO DE 2006).....	76
QUADRO 27 – ORÇAMENTO PRIVATIVO PARA 2007 (PROPOSTA A DEZEMBRO DE 2006).....	77
QUADRO 28 – PROPOSTA DE RECEITA DO IPL PARA 2007 – OF.....	78
QUADRO 29 – RECEITA DO IPL PARA 2007 – IP	80
QUADRO 30 – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DA DESPESA DO IPL PARA 2007 – OF	82
QUADRO 31 – DESPESA DO IPL PARA 2007 – IP	85

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ESTRUTURA DA RECEITA 2007 POR FONTE DE FINANCIAMENTO	78
--	----

I. NOTA INTRODUTÓRIA

I.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente plano de actividades tem como finalidades discriminar as linhas estratégicas traçadas para o ano de 2007 pelo Instituto Politécnico de Leiria (adiante designado por IPL), identificar os objectivos a atingir, as actividades a realizar e os recursos a utilizar para as concretizar. Na sua base esteve o documento de trabalho de elaboração do Plano Estratégico do IPL para 2007-2011.

Com o presente plano de actividades pretende-se, no essencial, elaborar um referencial que oriente o trabalho a desenvolver ao longo do ano e apresentar à comunidade o que o IPL se propõe realizar ao longo desse período de tempo, comprometendo-se com processos que visem uma melhoria permanente do serviço e garantam um desempenho eficiente e eficaz, no intuito de satisfazer as expectativas e necessidades de todos aqueles a quem o IPL presta serviços.

Trata-se assim, tão-só, de um guião. O guião que norteia o caminho e que permitirá a todos aferir em que medida o IPL cumpriu aquilo a que se propôs.

Dando cumprimento ao esquema tipo, constante no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro¹, com excepção dos serviços e organismos cujos planos e relatórios anuais de actividades contenham elementos adicionais para além dos constantes no esquema tipo, independentemente da sua sistematização, conforme determina o n.º 2 do art. 2.º do citado diploma, a estrutura do presente plano é a seguinte:

Capítulo I – Nota Introdutória;

Capítulo II – Objectivos e Estratégias;

Capítulo III – Actividades Previstas e Recursos.

Importa notar que as informações sobre as actividades específicas a desenvolver por cada uma das Escolas Superiores integradas no IPL e pelos Serviços de Acção Social, constam dos seus planos de actividades.

¹ Define os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano e relatório anual de actividades dos serviços e organismos da Administração Pública.

O Plano de Actividades do IPL de 2007, uma vez aprovado, será divulgado a toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

I.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

I.2.1. AMBIENTE INTERNO

I.2.1.1. APRESENTAÇÃO DO IPL

O Instituto Politécnico de Leiria “*é uma instituição de ensino superior destinada à criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes*” (art. 1.º dos Estatutos do IPL). Criado em 1980, pelo Decreto-lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, caracteriza-se por ser uma “*pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial*” (n.º 1, do art. 2.º dos Estatutos do IPL).

Iniciou a sua actividade em Abril de 1987, com a nomeação da primeira Comissão Instaladora, integrando a Escola Superior de Educação de Leiria. Mais tarde, foram criadas as Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão, de Artes e Design, de Tecnologia do Mar e integrada a de Saúde.

Os seus estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, e alterados pelos Despachos Normativos n.º 41/2001, de 20 de Outubro, n.º 38/2004, de 1 de Setembro, n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro.

O IPL rege-se pelo Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico – Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, alterada pelas Leis n.º 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro. Neste âmbito, e de acordo com o n.º 1, do art. 8.º, cabe-lhe assegurar “*nos domínios da gestão do pessoal, da gestão administrativa e financeira, do planeamento global e do apoio técnico em geral, as funções inerentes à coordenação das actividades das diferentes instituições que o integram, numa perspectiva de racionalização e optimização de recursos*”. Possui ainda, a nível interno, um conjunto de regulamentos de âmbito central, das unidades orgânicas e dos órgãos que o integram.

O IPL encontra-se sediado na cidade de Leiria, desenvolvendo as suas actividades, maioritariamente, na Região de Leiria e Oeste. Através das suas Escolas Superiores e das delegações do FOR.CET (Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica), o IPL está fisicamente presente nos principais centros urbanos da região, nomeadamente, Leiria, Caldas da Rainha, Peniche, Alcobaça, Nazaré, Figueiró dos Vinhos, Vila de Rei, desenvolvendo ainda actividades em Avelar, Alvaiázere e Pombal.

Deste modo, o IPL pretende desempenhar um papel decisivo na qualificação dos recursos humanos da região em diversas áreas do saber que se encontram na sua esfera de competências, estimulando o seu desenvolvimento social, cultural e económico.

I.2.1.2. MISSÃO DO IPL

MISSÃO DO IPL

(in documento de trabalho de elaboração do Plano Estratégico 2007-2011 do IPL)

O IPL é uma instituição pública de ensino superior, de criação e difusão de conhecimento e cultura.

Promove a formação integral dos cidadãos, através de um ensino de qualidade e de valores.

Desenvolve a investigação, a transferência de conhecimentos e o empreendedorismo.

Tem um claro compromisso com o desenvolvimento regional e nacional e com a cooperação internacional.

Valores internos: participação, qualidade, inovação, eficácia e eficiência.

Valores sociais: cidadania, desenvolvimento sustentável, excelência, relevância social.

I.2.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura interna do IPL está prevista nos art. 7.º, 7.º-A e 8.º dos seus Estatutos, relativos, respectivamente, às unidades orgânicas, serviços e órgãos, e estrutura-se do seguinte modo:

Figura 1 – Organograma do IPL



Considerando o n.º 1, do art. 7.º dos Estatutos do IPL “*para a prossecução dos seus fins, o IPL integra unidades orgânicas e estruturas de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços caracterizadas respectivamente pelos fins que prosseguem e pelas funções que desempenham*”.

As unidades orgânicas, quando orientadas para projectos de ensino, são as Escolas Superiores do IPL. Actualmente, integra cinco Escolas Superiores:

- A **Escola Superior de Educação de Leiria (ESE)** foi criada com o objectivo de formar educadores e professores do ensino básico. Actualmente a sua oferta formativa é bastante mais diversificada e abarca áreas como o Serviço Social, a Comunicação Social, entre outras, de forma a adequar-se às necessidades do mercado de trabalho;

- A **Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria** (ESTG) oferece ensino nos ramos da Engenharia, Gestão, Contabilidade e Finanças, Tecnologias Aplicadas à Saúde, Administração Pública, Solicitadoria, Marketing, entre outras;
- A **Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha** (ESAD.CR) é vocacionada para o ensino das Artes e do Design, ministrando cursos como Artes Plásticas, Design, Som e Imagem, Teatro;
- A **Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche** (ESTM) oferece ensino nas áreas da Biologia Marinha e Biotecnologia, Engenharia Alimentar, Gestão Turística e Hoteleira, Turismo, Marketing Turístico, Restauração e Catering;
- A **Escola Superior de Saúde de Leiria** (ESS) surge inicialmente vocacionada exclusivamente para a formação em enfermagem. Com a alteração da sua designação, em 2005, fica aberta a possibilidade de concretizar o alargamento do seu projecto educativo a outras áreas da saúde.

O IPL integra ainda as seguintes unidades de formação, investigação e desenvolvimento:

- O **Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados** (INDEA) que visa a promoção de actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nos diversos domínios do Instituto e a generalização da oferta de formação pós-graduada. Foi criado em 2006 e iniciará as suas funções em Janeiro de 2007;
- A **Unidade de Ensino a Distância** (UED), criada nos termos do Despacho n.º 8295/2002 (2.ª série), de 27 de Março, e do n.º 6, do art. 7.º dos Estatutos do IPL, tem como objectivos principais a dinamização da criação de formação a distância no seio do IPL de forma inovadora, recorrendo ao uso das mais recentes tecnologias de informação e comunicação, e a promoção da investigação, desenvolvimento e inovação na área do ensino a distância. Iniciou a sua actividade no ano lectivo de 2006/2007;
- O **Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica** (FOR.CET), criado a 19 de Fevereiro de 2004 pelo Conselho Geral do IPL, tem como principal missão a dinamização e implementação de formação pós-secundária não superior, conferente de qualificação profissional de nível IV.

Entrou em funcionamento em Janeiro de 2005. Actualmente, tem sede em Leiria mas dispõe de delegações em Nazaré, Alcobaça, Figueiró dos Vinhos e Vila do Rei. Desenvolve ainda actividades em Alvaiázere, Avelar e Pombal.

- O **Centro de Informática** exerce a sua acção no domínio da conservação de bens e equipamentos informáticos e dos sistemas de informação e comunicação ao serviço dos Serviços Centrais e das Unidades Orgânicas. Contudo, esta unidade ainda não se encontra implementada.

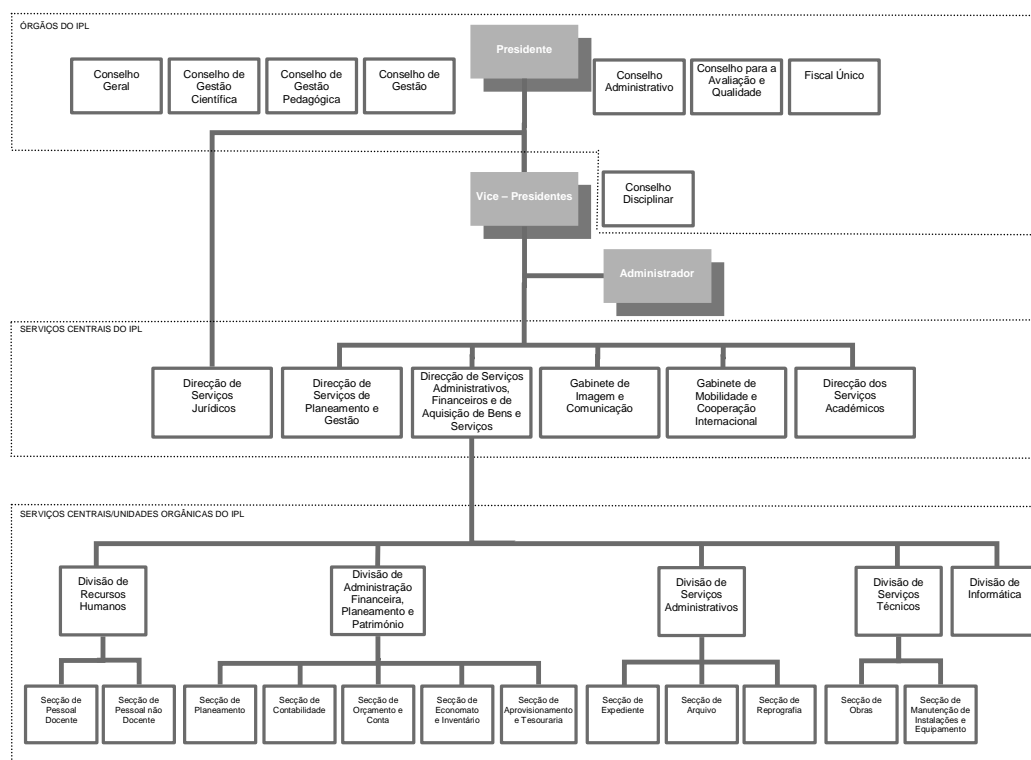
O IPL possui também uma unidade orgânica destinada ao apoio aos estudantes – os **Serviços de Acção Social (SAS)** – a qual tem como objectivo contribuir para assegurar a igualdade de oportunidades de acesso, frequência e êxito escolar aos estudantes que ingressam nas Escolas integradas, proporcionando condições que permitem superar desigualdades económicas e sociais.

2007

É neste âmbito que se encontra a atribuição de bolsas de estudo, o funcionamento de residências, refeitórios e bares, a prestação de serviços de saúde (Clínica Geral, Ginecologia, Medicina Dentária, Medicina Desportiva, Medicina no Trabalho, Oftalmologia e Psicologia), o apoio familiar (creche e jardim-de-infância), a criação de serviços de informação, reprografia, de apoio bibliográfico e de material escolar, e a criação de condições para a prática de actividades desportivas e culturais.

Para além das unidades orgânicas mencionadas anteriormente, o IPL integra órgãos e serviços. A Figura 2 (organograma) demonstra a estrutura e composição dos mesmos.

Figura 2 – Organograma dos Órgãos e Serviços do IPL



I.2.1.4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO INTERNA

Como reguladores do funcionamento interno, será de considerar a legislação e regulamentação do IPL, à data de 31 de Dezembro de 2006, aplicável a todas as unidades orgânicas:

- **Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria**, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 2 de Agosto, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo n.º 41/2001, de 20 de Outubro, pelo Despacho Normativo n.º 38/2004, de 1 de Setembro, e pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro, publicados no Diário da República, I Série – B, respectivamente, no n.º 177, n.º 244, n.º 206 e n.º 25;
- **Regulamento do Conselho Disciplinar**, aprovado pelo Conselho Disciplinar, em 2 de Outubro de 1996;
- **Regimento do Conselho Geral**, aprovado pelo Conselho Geral, em 9 de Outubro de 1996;
- **Deliberação relativa à Implementação do Processo de Bolonha**, aprovada por unanimidade em reunião do Conselho Geral de 23 de Fevereiro de 2006;

- **Regulamento de transição dos cursos de Bacharelato e Licenciatura ministrados no Instituto Politécnico de Leiria em regime nocturno (plano curricular de ciclos longos) para a nova organização decorrente da adequação ao Processo De Bolonha** – Regulamento n.º 156/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 164, de 25 de Agosto;
- **Regulamento do regime de transição dos cursos de Bacharelato e Licenciatura ministrados no Instituto Politécnico de Leiria para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha** – Regulamento n.º 87/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 112, de 9 de Junho, alterado por Deliberação do Conselho Geral de 18 de Outubro de 2006;
- **Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos** – Regulamento n.º 22/2006, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 10434/2006 (2.ª série), publicados na II Série do Diário da República n.º 72, de 11 de Abril, e n.º 90 de 10 de Maio de 2006, respectivamente;
- **Tabela de taxas e emolumentos das provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos** – Aviso n.º 4965/2006 (2.ª série), publicado na II Série do Diário da República n.º 80, de 24 de Abril;
- **Regulamento de aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos cursos do Instituto Politécnico de Leiria** – Regulamento n.º 16/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 58, de 22 de Março;
- **Regulamento de acumulação de funções** – Regulamento n.º 62/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 167, de 31 de Agosto;
- **Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPL** – Regulamento n.º 39/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 97, de 19 de Maio;
- **Princípios reguladores do processo de concessão de equivalência** – Regulamento n.º 47/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 229, de 3 de Outubro;
- **Regulamento do regime de prescrições** – Regulamento n.º 45/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 228, de 2 de Outubro;
- **Tabela de emolumentos a praticar no IPL e nas Escolas integradas** – Aviso n.º 10 330/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 229, de 3 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Aviso (extracto) n.º 13 598/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro;

FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

- **Regulamento do FOR.CET** – Regulamento n.º 23/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 52, de 15 de Março de 2005, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 225/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro;

-
- **Regulamento da componente de formação em contexto de trabalho dos CET**, homologado pelo Presidente do IPL, em 3 de Janeiro de 2006;
 - **Regulamento de funcionamento dos CET**, homologado pelo Presidente do IPL, em 18 de Março de 2005.

INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

- **Regulamento do INDEA** – Regulamento n.º 223/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro.

UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

- **Regulamento da UED** – Regulamento n.º 224/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 244, de 21 de Dezembro.

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

- **Regulamento Orgânico dos Serviços de Acção Social do IPL** – Despacho n.º 3567/99, publicado na II Série do Diário da República n.º 43, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 26873/2005 (2.ª série), publicado na II Série do Diário da República n.º 248, de 28 de Dezembro;
- **Regulamento de funcionamento da creche e jardim-de-infância**, aprovado em 2003, com as alterações aprovadas pelo Conselho Administrativo dos SAS, em 3 de Julho de 2006;
- **Regras técnicas para atribuição de bolsa de estudo aos estudantes inscritos nas Escolas Superiores integradas no IPL**, aprovado pelo Conselho de Acção Social, em 12 de Setembro de 2005, com as alterações aprovadas pelo Conselho de Acção Social, de 3 de Maio de 2006;
- **Regulamento de utilização dos Serviços Médicos do IPL**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 19 de Dezembro de 2005;
- **Regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes**, aprovado em reunião do Conselho de Acção Social, realizada em 26 de Junho de 1997.

ESTUDANTES

- **Regulamento de estágios curriculares** – Regulamento n.º 17/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 58, de 22 de Março;
- **Regulamento de propinas** – Regulamento n.º 13/2006, publicado na II Série do Diário da República

n.º 56, de 20 de Março, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 1130/2006, publicada na II Série do Diário da República n.º 162, de 23 de Agosto;

- **Regulamento relativo ao estatuto de alunos dirigentes estudantis e outros alunos envolvidos em actividades pedagógicas relevantes e actividades culturais de interesse para a comunidade académica** – Regulamento n.º 12/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 29, de 10 de Fevereiro;
- **Estatuto do estudante em regime de tempo parcial** – Regulamento n.º 10/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 27, de 8 de Fevereiro;
- **Estatuto de estudante atleta do IPL** – Regulamento n.º 28/2004, publicado na II Série do Diário da República n.º 158, de 7 de Julho;
- **Normas reguladoras dos actos de praxe no Campus do IPL, Escolas Superiores e Serviços de Acção Social** – Regulamento n.º 46/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 228, de 2 de Outubro;
- **Regulamento de consulta de provas, reclamações e recursos** – Regulamento n.º 27/2001, publicado na II Série do Diário da República n.º 283, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 398/2006, publicada na II Série do Diário da República n.º 65, de 31 de Março;
- **Regulamento do apoio aos estudantes portadores de deficiências** – Regulamento n.º 8/2000, publicado na II Série do Diário da República n.º 98, de 27 de Abril;
- **Regulamento das Bolsas de Mérito** – Regulamento n.º 3/1998, publicado na II Série do Diário da República n.º 132, de 8 de Junho;

PESSOAL DOCENTE

- **Programa de qualificação do corpo docente**, aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral do IPL de 23 de Fevereiro de 2006;
- **Regulamento dos princípios orientadores para a renovação dos contratos dos assistentes do 2.º triénio e o recrutamento e renovação de contratos do pessoal docente especialmente contratado** – Regulamento n.º 14/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 56, de 20 de Março, suspenso por Deliberação n.º 1131/2006, publicada na II Série do Diário da República n.º 162, de 23 de Agosto;
- **Regulamento para a concessão a docentes, de redução de serviço, dispensa e ou equiparação a bolseiro, para efeitos de formação avançada** – Regulamento n.º 12/2006, publicado na II Série do Diário da República n.º 56, de 20 de Março, suspenso em consequência da Deliberação n.º 1131/2006;
- **Regulamento específico para a atribuição de Bolsas de Doutoramento e Pós-doutoramento** – Regulamento n.º 68/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 183, de 22 de Setembro;

- **Regulamento dos princípios orientadores para o recrutamento e renovação de contratos de pessoal docente especialmente contratado** – Regulamento n.º 66/2005, rectificado pela Rectificação n.º 1664/2005, ambos publicados na II Série do Diário da República n.º 180, de 19 de Setembro, e n.º 191, de 4 de Outubro, respectivamente;
- **Regulamento relativo à prestação de serviço docente em Escola do Instituto diversa daquela a que o docente está afecto** – Regulamento n.º 61/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 167, de 31 de Agosto;
- **Regulamento de dispensa para actualização científica e doutoramento de docentes que exerçam cargos directivos ou alguma das funções públicas previstas no artigo 41.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico** – Regulamento n.º 11/2005, publicado na II Série do Diário da República n.º 28, de 9 de Fevereiro;
- **Regulamento de utilização do Trajo Académico do IPL** – Regulamento n.º 48/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 232, de 7 de Outubro;
- **Regulamento para atribuição do título de Professor–Coordenador Honorário** – Regulamento n.º 11/2001, publicado na II Série do Diário da República n.º 122, de 26 de Maio.

PESSOAL NÃO DOCENTE

- **Procedimento interno e critérios de selecção para mudança de nível nas carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática**, aprovados pelo Despacho n.º 24721/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 295, de 23 de Dezembro;
- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal de Informática do IPL** – Regulamento n.º 19/2001, de 6 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 31/2003, de 24 de Julho, ambos publicados na II Série do Diário da República, respectivamente no n.º 207 e n.º 169;
- **Regulamento de estágio para ingresso nas carreiras dos grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico do IPL** – Regulamento n.º 24/2000, publicado na II Série do Diário da República n.º 231, de 6 de Outubro.

INSTALAÇÕES

- **Regulamento de cedência e aluguer do Auditório do IPL**, homologado pelo Presidente do IPL, em 23 de Agosto de 2004;
- **Regulamento do Centro de Documentação Europeia**, homologado pelo Presidente do IPL, em 22 de Janeiro de 2003.

Encontra-se em análise a possibilidade de elaborar um regulamento geral, que compile os regulamentos supra referidos relacionados com formação graduada e pós-graduada e regimes especiais aplicáveis a estudantes em situações especiais, com o objectivo de simplificar e unificar os vários diplomas avulsos. A acontecer, prevê-se que seja no decorrer do ano de 2007.

I.2.2. AMBIENTE EXTERNO

I.2.2.1. LEGISLAÇÃO NACIONAL

O ensino superior politécnico em Portugal, na sua forma actual, existe desde 1986, ano em que foi consagrado pela Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

O seu regime jurídico encontra-se regulamentado:

- Pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março;
- Pela Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico), alterada pelas Leis n.º 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;
- Pela Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto);
- Pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (aprova a lei quadro dos institutos públicos);
- Pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto (segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior);
- Pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos art. 13.º a 15.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema

Educativo), bem como o disposto no n.º 4 do art. 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto (estabelece as bases do financiamento do ensino superior);

- Portaria n.º 249/2002, de 12 de Março (modelo de cartas de curso dos graus de Bacharel e Licenciado).

A organização e atribuições das instituições de ensino superior politécnico encontram-se globalmente reguladas pela Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro. Em conformidade, estas são dotadas de personalidade jurídica e gozam de “*autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial*”. Organizam-se em escolas superiores, dotadas de “*autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira*”.

De salientar que, desde o final de 2006, alguma da legislação referida anteriormente encontra-se em processo de revisão por parte do Governo, visando a reforma do sistema de Ensino Superior em Portugal. É o caso das Leis de Autonomia e regulação e os Estatutos de Carreira Docente Universitário e Politécnico.

I.2.2.2. CONJUNTURA NACIONAL

Relativamente à conjuntura económica, e de acordo com o Boletim Económico | Inverno 2006 do Banco de Portugal “*as perspectivas para a evolução da economia portuguesa no período 2007-2008 (...) apontam para uma aceleração gradual da actividade económica, num contexto de alguma correcção dos desequilíbrios macroeconómicos internos e de um crescimento moderado dos preços no consumidor*”.

Quanto ao sistema de ensino superior português, actualmente encontra-se em fase de reformulação. A reforma do Ensino Superior português responde a um objectivo estratégico do Programa de Governo e insere-se no actual movimento europeu de modernização de Universidades e Politécnicos, tendo em vista o desenvolvimento de sociedades e economias do conhecimento.

Durante o ano de 2006 foi desenvolvida pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), por solicitação do Governo Português, uma avaliação do sistema de ensino superior português. Essa avaliação envolveu o diálogo com as instituições e a audição de um leque variado de actores sociais, procurando situar os

desafios e as oportunidades do ensino superior em Portugal, numa perspectiva internacional. O relatório final foi apresentado publicamente e discutido no final do ano de 2006.

Também em 2006, e a pedido do Governo, a ENQA (*European Association for Quality Assurance in Higher Education*) realizou uma análise extensa do sistema de acreditação e avaliação do ensino superior português, e produziu recomendações visando a reforma desse sistema.

As avaliações realizadas traçaram o diagnóstico das dificuldades e identificaram os pontos críticos. O passo seguinte será o de traçar uma estratégia nacional de reforma para o ensino superior.

Em paralelo, foi ainda levado a cabo um processo de avaliação institucional internacional de 10 instituições de ensino superior portuguesas pela EUA (*European University Association*). Este processo foi desencadeado por adesão voluntária das instituições, entre as quais o IPL.

Uma das prioridades do Governo Português, desde 2005, foi a concretização do Processo de Bolonha, visando garantir o reconhecimento da qualificação dos portugueses no espaço europeu e a sua mobilidade.

A par deste ambiente descrito, é ainda necessário ter presente os problemas e insuficiências que se verificam no sistema e procurar formas de os superar, nomeadamente: altas taxas de abandono e insucesso escolar; baixos níveis de eficiência; desajustamento entre a oferta de cursos e as necessidades efectivas do mercado de trabalho; um sistema de governo das instituições que está nitidamente esgotado e que, em muitos casos, não tem gerado nem a abertura, nem a liderança, nem a gestão adequadas.

Por outro lado, são necessárias escolas capazes de atrair mais estudantes, com maior relevância internacional e com maior capacidade de relacionamento com a sociedade, em especial os seus agentes económicos, sociais e culturais.

No primeiro semestre de 2007 o Governo apresentará as suas propostas legislativas, alterando designadamente as Leis de Autonomia e regulação, a Lei de Avaliação, os Estatutos de Carreira Docente Universitário e Politécnico, o Estatuto da Carreira de

Investigação, o Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo e definindo, através de instrumento jurídico apropriado, os princípios de mobilidade de estudantes e diplomados, assim como os mecanismos de orientação e regulação do sistema e o sistema contratual aplicável ao financiamento público das instituições. Este novo sistema de garantia de mobilidade integrará, para além de uma portaria sobre reingresso, mudanças de curso e transferências, um outro diploma que simplifique o reconhecimento de diplomas estrangeiros.

O Governo criará ainda a Agência Nacional de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e definirá a orgânica e funções de um conselho superior de orientação do ensino superior.

I.2.2.3. RELACIONAMENTO DO IPL COM ENTIDADES PÚBLICAS

O IPL mantém um relacionamento com diversos departamentos da Administração Pública, tais como: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Direcção-Geral do Ensino Superior; Gabinete de Gestão Financeira da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Observatório da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Fundação para a Ciência e a Tecnologia; Ministério da Educação e suas delegações regionais; Direcção-Geral da Contabilidade Pública; Direcção-Geral do Orçamento; Direcção Regional de Economia; CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; Hospitais e Unidades de Saúde; IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento; IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional; Câmaras Municipais; entre outros.

I.2.2.4. POSICIONAMENTO DO IPL A NÍVEL LOCAL E REGIONAL

O IPL é a única instituição pública de ensino superior do distrito de Leiria, tendo por esse facto uma responsabilidade acrescida na qualificação dos recursos humanos da região.

O seu posicionamento enquanto instituição de âmbito nacional com um forte cariz regional, como referido, comporta uma dupla responsabilidade, de qualificar para o

país, a pensar na região. Isto significa, naturalmente, aproveitar as sinergias da região para potenciar a sua capacidade de ensino e formação.

O posicionamento do IPL a nível local e regional é bastante reforçado pelo facto de existirem representantes da comunidade em diversos órgãos do Instituto, nomeadamente, no Conselho Geral (órgão máximo da gestão do Instituto, com poder deliberativo), no Conselho para a Avaliação e Qualidade (órgão com poder deliberativo) e nos Conselhos Consultivos (órgão sem poder deliberativo).

I.2.2.5. IPL E O CONCURSO NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Na primeira fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 2006, de 1636 vagas disponíveis, 1348 estudantes foram colocados nos cursos ministrados pelo IPL, o que garantiu uma taxa de ocupação de 82,4%, mais 4% que no ano de 2005 (Quadro 1).

À semelhança de anos anteriores, o IPL volta a situar-se entre os estabelecimentos de ensino superior público com maior percentagem de vagas preenchidas na 1.ª fase. No total das treze universidades e quinze institutos politécnicos que compõem o ensino superior público em Portugal, em 2006, à frente do IPL, na preferência dos candidatos, ficaram apenas a Universidade do Porto, o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e a Universidade de Aveiro.

De entre os 41 cursos que o IPL ofereceu em 2006, 22 atingiram uma taxa de ocupação de 100% na 1.ª fase. Os 5 cursos com menor taxa de ocupação das vagas foram: Ensino Básico – 1.º Ciclo (17,1%); Engenharia do Ambiente (15,0%); Engenharia Mecânica (15,0%); Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português (6,7%); e Tradução (5,0%).

Quadro 1 – Acesso ao Ensino Superior em 2005 e 2006

(Ordenação por taxa de ocupação das vagas em 2006/2007)

Ordem	Instituição	2006/2007			2005/2006		
		1.ª Fase			1.ª Fase		
		Vagas	Colocados	Taxa de Ocupação das Vagas	Vagas	Colocados	Taxa de Ocupação das Vagas
1	Universidade do Porto	3.938	3.689	93,7%	3.933	3.618	92,0%
2	I. P. do Cávado e do Ave	326	276	84,7%	326	240	73,6%
3	Universidade de Aveiro	1.991	1.678	84,3%	1.973	1.452	73,6%
4	I. P. de Leiria	1.636	1.348	82,4%	1.636	1.283	78,4%
5	Universidade Técnica de Lisboa	3.133	2.540	81,1%	3.133	2.815	89,8%
6	I. P. do Porto	2.394	1.928	80,5%	2.374	1.926	81,1%
7	Universidade do Minho	2.224	1.781	80,1%	2.212	1.829	82,7%
8	Universidade de Coimbra	3.052	2.386	78,2%	3.025	2.488	82,2%
9	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1.292	992	76,8%	1.290	1.017	78,8%
10	Universidade Nova de Lisboa	2.455	1.863	75,9%	2.405	1.869	77,7%
11	I. P. de Santarém	794	602	75,8%	794	482	60,7%
12	Universidade de Lisboa	3.634	2.755	75,8%	3.609	2.803	77,7%
13	Universidade dos Açores	620	466	75,2%	610	419	68,7%
14	I. P. de Coimbra	1.720	1.241	72,2%	1.720	975	56,7%
15	Universidade da Madeira	547	390	71,3%	494	377	76,3%
16	Universidade da Beira Interior	1.210	855	70,7%	1.145	724	63,2%
17	I. P. de Viana do Castelo	706	497	70,4%	700	328	46,9%
18	I. P. de Lisboa	1.896	1.309	69,0%	1.834	1.102	60,1%
19	Universidade de Évora	971	665	68,5%	1.112	639	57,5%
20	Universidade do Algarve	1.755	1.188	67,7%	1.755	1.101	62,7%
21	I. P. de Castelo Branco	974	655	67,2%	969	619	63,9%
22	I. P. de Setúbal	1.194	739	61,9%	1.190	544	45,7%
23	I. P. da Guarda	799	493	61,7%	799	415	51,9%
24	I. P. de Viseu	1.385	800	57,8%	1.385	778	56,2%
25	I. P. de Beja	620	331	53,4%	741	328	44,3%
26	I. P. de Portalegre	730	381	52,2%	723	437	60,4%
27	I. P. de Bragança	1.723	778	45,2%	1.713	711	41,5%
28	I. P. de Tomar	715	292	40,8%	715	299	41,8%

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

I.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS DESTINATÁRIOS

O IPL é uma entidade pública que presta serviços na área do ensino, formação e desenvolvimento e investigação científica, pelo que, tanto esses serviços como toda a informação produzida têm diversos destinatários/beneficiários que poderão ser definidos como:

- **Internos** – ou seja, todas as unidades orgânicas que integram o IPL e das quais é indispensável a sua articulação e colaboração mútua, bem como todo o pessoal docente e não docente. Devem ainda integrar este grupo todos os organismos do Estado (Ministérios, Secretarias de Estado, Direcções Gerais) que se relacionem com o IPL.

- **Externos** – os estudantes, ex-estudantes e público em geral, enquanto beneficiários dos serviços de ensino e formação prestados pelo IPL, são o seu principal destinatário externo. Para além destes, devem ainda ser consideradas as entidades privadas, com as quais o IPL se relaciona, por um lado ao nível de parcerias e, por outro lado, no âmbito de prestação de serviços relacionados com projectos, investigação e desenvolvimento, entre outros.

I.4. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Através das unidades orgânicas e estruturas de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços, o IPL desenvolve actividades nos domínios do ensino e formação (inicial, pós-graduada, pós-secundária, contínua, a distância, curso preparatório para o acesso ao ensino superior), da investigação e da prestação de serviços à comunidade. Desenvolve ainda actividades de cooperação em áreas de extensão educativa, cultural e técnica.

I.5. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO

Nos termos do prescrito no Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central devem elaborar o seu plano anual de actividades e os seus dirigentes devem fomentar a efectiva participação dos respectivos trabalhadores.

O presente documento de gestão foi elaborado pela Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão, em cumprimento do disposto no n.º 2.3, do artigo 7.º-A dos Estatutos do IPL, em coordenação com a Presidência e Administrador do IPL, tendo por base propostas dos elementos destes, bem como de outros pertencentes aos diversos Serviços Centrais do IPL.

Concluída a sua elaboração e aprovação, o plano anual de actividades será divulgado entre a Comunidade Académica do IPL, remetido às diferentes entidades oficiais e disponibilizado a todos os interessados.

II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

Planear é escolher ou estabelecer os objectivos da organização, definir a estratégia para a sua consecução e determinar as políticas, projectos, programas, procedimentos, orçamentos, entre outros. O planeamento é uma das fases mais relevantes do processo de gestão.

O desenvolvimento da visão e dos valores é o primeiro e mais importante passo na concepção do planeamento. Há portanto, uma certa hierarquia que vai desde uma Visão alargada do que a organização deverá ser, passando depois por um conjunto de objectivos mais detalhados, descrevendo a Missão da organização, a que se seguem os chamados Objectivos Estratégicos, com um grau de especificação mais elevado. Tal como a definição da Missão tenta tornar a Visão mais específica, os Objectivos tentam tornar a Missão mais concreta.

A estratégia indica o comportamento a adoptar e o caminho a seguir pela organização, a curto e a médio prazo, para a prossecução dos objectivos definidos.

Tendo presente o Programa do Governo e as Grandes Opções do Plano para a área do Ensino Superior, o IPL definiu os seguintes objectivos e estratégias para o ano de 2007:

Quadro 2 – Objectivos e Estratégias para 2007

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
EIXO 1. Ensino e formação	
Consolidar e diversificar a oferta formativa;	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar todos os cursos do IPL a Bolonha, entrando em vigor os novos planos de estudo no ano lectivo de 2007/2008, com excepção da ESTM onde tal já se verificou em 2006/2007; • Alterar a designação de alguns cursos do IPL, em virtude do Processo de adequação a Bolonha; • Incrementar a oferta da formação inicial com a entrada em funcionamento de novos cursos no ano lectivo de 2007/2008; • Reorganizar a oferta formativa entre as Escolas do IPL;
Melhorar o sucesso escolar;	<ul style="list-style-type: none"> • Alargar a oferta de formações pós-secundárias não superiores – Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) – através do FOR.CET – Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica;
Captar novos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer parcerias com outras instituições de modo a estender a formação de CET's a outras localidades da região; • Alargar a oferta de formações de 2.º ciclo, conferentes do grau de Mestre, em parceria com instituições portuguesas e estrangeiras, e promover a generalização da oferta de formação pós-graduada através do INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados;

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
<p>Consolidar e diversificar a oferta formativa;</p> <p>Melhorar o sucesso escolar;</p> <p>Captar novos públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar acções de ensino a distância através da UED – Unidade de Ensino a Distância, nomeadamente, nas áreas de empreendedorismo e de língua portuguesa para estrangeiros; • Orientar a formação para a empregabilidade através da introdução de conteúdos e promoção de acções relacionadas com o empreendedorismo; • Desenvolver estratégias para o acompanhamento dos estudantes na entrada no mercado de trabalho; • Promover a 3.ª edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior; • Promover “Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos”; • Desenvolver o projecto “Trajectos... Com Sucesso no IPL” cujos objectivos principais serão a promoção do sucesso escolar, o combate ao insucesso e ao abandono escolar no IPL. Deverá basear-se em duas grandes acções: serviços de apoio ao estudante a formação pedagógica de docentes; • Criar um repositório de conteúdos on-line das unidades curriculares, para fomentar a crescente utilização das tecnologias de informação para o apoio ao ensino; • Promover um programa anual de formação contínua no âmbito de entidade formadora acreditada pelo IQF.

EIXO 2. Investigação e desenvolvimento

<p>Desenvolver e incrementar as actividades de I&D e a sua transferência para o exterior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nos diversos domínios do Instituto através do INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a criação de, pelo menos, 4 unidades de investigação; ○ Estabelecer e reforçar parcerias com unidades de investigação nacionais; ○ Promover o intercâmbio de investigadores; ○ Editar ou patrocinar publicações de carácter científico. • Contribuir para o incremento da competitividade e inovação, desenvolvendo os sectores económico, social e empresarial da região e do país, através da OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento do IPL. Iniciativas a desenvolver: <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e documentar todas as actividades de I&D+i no IPL e analisar o potencial de transferência para o exterior; ○ Promover e divulgar a oferta tecnológica e o conhecimento existente no IPL junto das empresas e instituições existentes da região; ○ Identificar necessidades das empresas em novas áreas tecnológicas e em áreas do conhecimento emergentes; ○ Promover projectos e realizar contratos de I&D+i; ○ Promover e disseminar a utilização das TIC nas empresas; ○ Fomentar a protecção da propriedade intelectual e potenciar os resultados das actividades de I&D+i; ○ Promover e incentivar a criação de Empresas de Base Tecnológica. • Reforçar a ligação entre o Gabinete de Projectos do IPL com cada Escola, com a OTIC e o INDEA, nomeadamente, através da divulgação dos programas de financiamento e apoio logístico à apresentação de projectos; • Identificar oportunidades no âmbito dos programas de apoio a actividades de I&D+i e elaborar candidaturas para a realização de projectos;
--	--

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
	<ul style="list-style-type: none">• Continuar a desenvolver o Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação;• Dar continuidade ao projecto Leiria Região Digital;• Desenvolver a IDD – Incubadora D. Dinis, a AIDC – Associação Inovação, Desenvolvimento e Ciência e a ALSI – Associação Leiria Sociedade de Informação;• Criar um Centro de Estudos Culturais Chineses.
EIXO 3. Organização e gestão	
Implementar e consolidar um novo modelo de gestão	<ul style="list-style-type: none">• Concluir o Plano Estratégico 2007-2011;• Concluir o processo de avaliação institucional desenvolvido em Portugal pela <i>European University Association</i> (EUA);• Concluir a reorganização dos serviços internos do IPL;• Proceder à quarta revisão dos Estatutos do IPL;• Criar condições para a implementação de um sistema de Gestão da Qualidade nos serviços;• Intensificar a ligação com o Fiscal Único e atender às suas orientações;• Constituir o Conselho para a Avaliação e Qualidade.
EIXO 4. Imagem e projectos editoriais	
Promover e divulgar a imagem institucional a nível nacional e internacional	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e participar em eventos de carácter técnico, científico e cultural (road-shows, encontros, seminários, conferências, concursos de ideias, entre outros);• Reforçar e apostar na presença em Feiras de Orientação Vocacional, quer na região, quer em diversos pontos do país e estrangeiro;• Realizar campanhas de divulgação da oferta formativa do IPL através de anúncios nos órgãos de comunicação social, brochuras, <i>mailings</i>, <i>flyers</i>, cartazes, página <i>web</i>;• Manter a página <i>web</i> do IPL permanentemente actualizada e concluir a página <i>web</i> internacional, em língua inglesa, com ampla informação sobre o IPL, as ofertas de ensino graduado e pós-graduado, os programas de mobilidade, as actividades de I&DI e outras informações úteis aos estudantes;• Aumentar a satisfação dos utentes do Instituto, dando resposta, num curto espaço de tempo, a todas as solicitações que chegam via e-mail, site, linha azul, entre outros meios;• Manter um bom relacionamento com os órgãos de comunicação social (notas de imprensa, dossiers de imprensa);• Intensificar a linha editorial (periódica e não periódica) do Instituto – revista Politécnica, boletim digital, reedições de publicações ou novas publicações.
EIXO 5. Ligação à sociedade e internacionalização	
Aumentar e diversificar a mobilidade internacional e intensificar a cooperação com outras instituições	<ul style="list-style-type: none">• Continuar a celebrar parcerias/protocolos de cooperação com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais;• Estabelecer redes de cooperação com instituições nacionais e internacionais;• Divulgar os protocolos de cooperação do IPL com outras instituições;• Visitar outras instituições de ensino superior e organizar/preparar visitas de representantes de instituições parceiras do IPL;• Promover Programas de Mobilidade e Cooperação;• Incrementar o número de estudantes e docentes em mobilidade;• Desenvolver projectos de intercâmbio de estudantes e docentes;• Aumentar o recrutamento de estudantes estrangeiros;• Organizar, pelo 2.º ano consecutivo, o dia do estudante <i>Erasmus</i>.

Objectivo Estratégico	Estratégia a prosseguir
EIXO 6. Infra-estruturas	
Dotar o IPL de infra-estruturas adequadas e indispensáveis a um projecto de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir e colocar em funcionamento o novo edifício da ESTM em Peniche; • Adaptar as instalações do <i>Campus 5</i> para instalação do FOR.CET, INDEA, UED, OTIC e unidades de I&D; • Equacionar a disponibilização de uma nova residência de estudantes em Leiria e a construção de um hotel-residência em Peniche; • Investir em meios bibliográficos e informáticos ao dispor dos estudantes; • Divulgar da melhor forma o Centro de Documentação Europeia e o Ponto de Acesso do INE existentes no IPL.
EIXO 7. Recursos humanos	
Aumentar a qualificação do corpo docente e não docente	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar o desenvolvimento do Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL de modo a aumentar o número de docentes com o grau de doutor; • Continuar a apostar na formação interna e externa do pessoal docente e não docente ao serviço do IPL.
EIXO 8. Recursos financeiros	
Optimizar os recursos disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Executar com rigor o orçamento aprovado; • Centralizar alguns tipos de receitas e de despesas, realizadas pelas Escolas, no IPL – Serviços Centrais; • Aumentar as receitas próprias; • Reduzir os custos operacionais, reduzindo os consumos e obtendo economias de escala nos processos de aquisição.

III. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

III.1. ENSINO E FORMAÇÃO

No IPL são actualmente ministrados os seguintes tipos de cursos:

Quadro 3 – Tipos de cursos ministrados pelo IPL, a 31 de Dezembro de 2006

Curso	Descrição
Formação inicial	Licenciaturas e cursos bietápicas de licenciatura (bacharelato – 1.º ciclo e licenciatura – 2.º ciclo). No caso da ESTM os cursos já se encontram adequados a Bolonha.
Qualificação para o exercício de outras funções educativas	Curso conferente do grau de licenciatura aos titulares de um grau de bacharel ou equivalente, no domínio específico das ciências da educação.
Profissionalização em serviço	Curso destinado a professores dos segundo e terceiro ciclos e ainda a professores do ensino secundário pertencentes aos quadros de nomeação provisória.
Cursos de formação especializada em educação especial	Curso destinado a Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundários, profissionalizados.
Complemento de formação em enfermagem	Curso que visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou de equivalente legal.
Pós-graduações	Cursos não conferentes de grau.
Mestrados	Cursos conferentes de grau de Mestre, realizados em colaboração com outras instituições.
Cursos de especialização tecnológica (CET)	Cursos pós-secundários não superiores que conferem um diploma de especialização tecnológica e qualificação profissional de nível IV da União Europeia.
Curso preparatório de acesso ao ensino superior	Programa de preparação para alunos que, tendo concluído o Ensino Secundário, não puderam candidatar-se ao Ensino Superior por não terem obtido a nota mínima nas provas de ingresso.
Formação contínua	Ações de formação destinadas ao público em geral.

Ao longo deste capítulo serão apresentadas as actividades de ensino e formação a realizar nas diversas unidades do IPL, no decorrer do ano 2007. Será ainda efectuada uma breve nota quanto ao número previsto de estudantes para o ano lectivo de 2007/2008.

De salientar que o IPL já iniciou a adequação a Bolonha dos seus cursos de graduação, primeiro na ESTM, estando todos os cursos em funcionamento nesta Escola, no ano lectivo 2006/2007, já adequados, assim como o curso de “Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português”, ministrado na ESE.

Em Novembro de 2006, o IPL requereu, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, o registo da adequação das restantes formações das Escolas integradas no Instituto, num total de 29 cursos de licenciatura, para entrada em funcionamento no ano lectivo 2007/2008.

Exceptuam-se os cursos de formação de professores, pois são necessárias orientações da tutela relativamente ao modelo de formação de professores a adoptar, o que apenas acontecerá no início do ano de 2007.

Algumas das propostas de adequação prevêm a alteração da designação das formações, como é o caso dos diferentes cursos de Design na ESAD.CR, permitindo uma melhor organização daquela área de formação.

Foram ainda propostos alguns cursos novos, cuja referência será efectuada, oportunamente, nos pontos seguintes.

Para além disso, será feita uma menção à reorganização da oferta formativa que o IPL irá proceder no ano lectivo de 2007/2008.

III.1.1. ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

No presente ano lectivo, os cursos ministrados pela ESE são os seguintes:

Quadro 4 – Cursos ministrados na ESE no ano lectivo de 2006/2007

Cursos de Formação inicial	Grau e Duração	Regime
Formação inicial		
Educação de Infância	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Professores do Ensino Básico – 1.º Ciclo	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Física	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Musical	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Educação Visual e Tecnológica	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Matemática e Ciências	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Professores do Ensino Básico – variante Português e Inglês	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Relações Humanas e Comunicação no Trabalho	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno

Cursos de Formação inicial	Grau e Duração	Regime
Serviço Social	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Turismo	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Comunicação Social e Educação Multimédia	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Educação Social e Desenvolvimento Comunitário	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português (*)	Licenciatura (4 anos) – 240 ECTS	Diurno
Qualificação para o exercício de outras funções educativas		
Organização e Desenvolvimento Curricular (a decorrer na Ilha do Fogo – Cabo Verde)	Licenciatura (2 anos)	Pós-Laboral
Profissionalização em serviço		
Profissionalização em serviço	- (2 anos)	Diurno
Formação Especializada		
Educação Especial – Comunicação e Linguagem	Pós-Licenciatura (1 ano)	Pós-Laboral
Educação Especial – Cognitivo Motor	Pós-Licenciatura (1 ano)	Pós-Laboral

(*) O curso de Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português já se encontra adequado a Bolonha, tendo 240 ECTS – *European Credit Transfer System* (Sistema europeu de transferência de créditos) e a duração de oito semestres lectivos.

Em relação ao ano lectivo de 2007/2008 prevê-se que:

Reorganização da oferta formativa:

No ano lectivo de 2007/2008 o IPL reorganizará a sua oferta formativa transferindo:

- O curso de Turismo da ESE para a ESTM;
- O curso de Animação Cultural da ESAD.CR para a ESE.

Cursos em adequação a Bolonha (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Comunicação Social e Educação Multimédia;
- Educação Social e Desenvolvimento Comunitário (proposta de nova designação: Educação Social);
- Relações Humanas e Comunicação no Trabalho (proposta de nova designação: Relações Humanas e Comunicação Organizacional);
- Serviço Social;
- Turismo (proposta de nova designação: Turismo e Património).

Proposta de criação de novo curso (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Desporto e Saúde.

A ESE oferece ainda formação pós-graduada e mestrados (Quadro 5) que, em virtude da nova legislação que se aguarda quanto ao curso de formação de professores, poderá sofrer alterações no ano lectivo de 2007/2008.

Quadro 5 – Pós-Graduações e Mestrados ministrados na ESE no ano lectivo de 2006/2007

Pós-graduações e Mestrados	Grau	Duração	Regime	Observações
Pós-graduação em Comunicação e Marketing (4.ª edição)	-	220 horas	Pós-laboral	-
Mestrado em Ciências da Educação – Educação e Diversidade Cultural (3.ª edição)	Mestre	2 anos (ano de tese)	Pós-laboral	Em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
Mestrado em Supervisão (1.ª edição)	Mestre	2 anos (ano de tese)	Pós-laboral	Em parceria com a Universidade de Aveiro

Fonte: Escola Superior de Educação de Leiria

III.1.2. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

Actualmente a ESTG ministra os seguintes cursos:

Quadro 6 – Cursos ministrados na ESTG no ano lectivo de 2006/2007

Cursos de Formação inicial	Grau e Duração	Regime
Biomecânica	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Contabilidade e Finanças	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Nocturno
Engenharia do Ambiente	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
Engenharia Automóvel	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
Engenharia Civil	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
Engenharia Electrotécnica	Bacharelato (3/4 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno/Nocturno
Engenharia e Gestão Industrial	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
Engenharia Informática	Bacharelato (3/4 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno/Nocturno
Engenharia Informática e Comunicações	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
Engenharia Mecânica	Bacharelato (3/4 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno/Nocturno
Gestão e Administração Pública	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno

Cursos de Formação inicial	Grau e Duração	Regime
Informática para a Saúde	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Marketing	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Organização e Gestão de Empresas	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno/Nocturno
Solicitadoria	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Tecnologia dos Equipamentos de Saúde	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Tradução	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno

No ano lectivo de 2007/2008 prevê-se que:

Reorganização da oferta formativa:

No âmbito da reorganização da sua oferta formativa, o curso de Protecção Civil será transferido da ESTM para a ESTG.

Cursos em adequação a Bolonha (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Biomecânica;
- Contabilidade e Finanças;
- Engenharia do Ambiente;
- Engenharia Automóvel;
- Engenharia Civil;
- Engenharia Electrotécnica;
- Engenharia e Gestão Industrial;
- Engenharia Informática;
- Engenharia Informática e Comunicações (proposta de nova designação: Engenharia de Redes de Comunicações);
- Engenharia Mecânica;
- Gestão e Administração Pública (proposta de nova designação: Administração Pública);
- Informática para a Saúde;
- Marketing;
- Organização e Gestão de Empresas (proposta de nova designação: Gestão);
- Solicitadoria;
- Tecnologia dos Equipamentos de Saúde.

Proposta de criação de novo curso (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Energia e Ambiente.

Proposta de criação de novos cursos (2.º ciclo – Mestrado) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Gestão;
- Energia e Ambiente;
- Engenharia Electrotécnica;
- Engenharia Mecânica – Concepção e Desenvolvimento de Produto.

Quanto a formação pós-graduada, em 2007 está apenas prevista a realização de cursos conferentes de grau, em parceria com outras instituições, a saber:

Quadro 7 – Mestrados ministrados na ESTG em 2007

Designação	Grau	Início	Duração	Observações	Objectivos	Destinatários
Mestrado em Engenharia Mecânica – 2ª Edição	Mestre	Novembro de 2005	2 anos (ano de dissertação)	Em parceria com a Universidade de Aveiro (UA)	Formação avançada nos domínios da Engenharia Mecânica	Licenciados em Engenharia Mecânica ou afins
Mestrado em Administração Pública – 1.ª Edição	Mestre	Outubro de 2005	2 anos (ano de dissertação)	Em parceria com a Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (EEGUM)	Formação avançada nos domínios da Administração Pública	Gestores e Administradores públicos
Mestrado em Contabilidade e Finanças – 2ª Edição	Mestre	Outubro de 2005	2 anos (ano de dissertação)	Em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) e com a colaboração da EEGUM	Formação avançada nos domínios da contabilidade e finanças empresariais	Licenciados em Gestão, Economia ou Contabilidade ou afins
MBA em Estratégia Empresarial – 1.ª Edição	Mestre	Outubro de 2005 (aulas de acesso)	2 anos (ano de dissertação / trabalho final)	Em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC)	Formação avançada nos domínios da Estratégia Empresarial	Licenciados em Economia ou Gestão de Empresas, ou outra com adequada formação científica de base

Fonte: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

No âmbito da Formação Contínua, estão previstas para 2007 as seguintes acções de formação:

Quadro 8 – Acções de formação contínua a realizar na ESTG em 2007

Área	Entidades Promotoras	Cursos de Formação	Duração (horas)	Formandos Previstos
Qualidade	Centro de Formação Profissional para a Qualidade e ESTG, com a colaboração da Associação Portuguesa para a Qualidade – Pólo de Leiria	Auditorias da Qualidade	40	12
		NP EN ISO 9001:2000-Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade	35	12
Automóvel	ESTG e Agrupamento Nacional de Inspeção Automóvel, A.C.E.	Deficiências nos Sistemas de Suspensão e da Direcção	32	45
		Combustão e Emissão de Poluentes	32	44
Informática	ESTG, no âmbito da Cisco Networking Academy Program (Cisco)	Conceitos de Networking	35	8
		Tecnologia dos Routers	35	8
		LAN Switching e Segurança em Redes	35	8
		Configurações Avançadas de Routers	35	8
		Advanced Routing	35	10
		Remote Access	35	10
		Multilayer Switching	35	10
		Internetwork Troubleshooting	35	10
		FWL-Fundamentals of Wireless Lan´s	56	10
		FNS-Fundamentals of Network Security	70	10
		Renovação das Academias locais CCNA	21	10
		Renovação das Academias locais FWL	7	3
		IP-Telephony	30	10
Infra-estrutura de rede	28	10		
Planeamento e Controlo Estratégico	ESTG	Planeamento e Controlo Estratégico	70	40
Energia e Qualidade do Ar	ESTG	Formação do SCE (Sistema Nacional Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios)	96	54

Fonte: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

III.1.3. ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN

No ano lectivo de 2006/2007, a ESAD.CR ministra os seguintes cursos de formação inicial:

Quadro 9 – Cursos ministrados na ESAD.CR no ano lectivo de 2006/2007

Cursos de Formação inicial	Grau e Duração	Regime
Animação Cultural	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Artes Plásticas	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
<i>Design</i> – opção de <i>Design Industrial</i>	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
<i>Design</i> – opção de Tecnologias Gráficas + opção de Tecnologias Multimédia	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
<i>Design</i> – opção de Tecnologias para a Cerâmica	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (2 anos)	Diurno
Som e Imagem	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Teatro	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno
Tecnologias de Informação Empresarial ^(a)	Bacharelato (3 anos) e Licenciatura (1 ano)	Diurno

(a) Extinto no ano lectivo 2003/04, planeando-se que até 2007 encerre todas as actividades lectivas.

No ano lectivo de 2007/2008 prevê-se que:

2007 Reorganização da oferta formativa:

Em 2007/2008, o IPL transferirá o curso de Animação Cultural da ESAD.CR para a ESE, enquadrado na reorganização da sua oferta formativa.

Cursos em adequação a Bolonha (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Animação Cultural;
- Artes Plásticas;
- Design – opção de Design Industrial (proposta de nova designação: Design Industrial);
- Design – opção de Tecnologias Gráficas + opção de Tecnologias Multimédia (proposta de nova designação: Design Gráfico e Multimédia);
- Design – opção de Tecnologias para a Cerâmica (proposta de nova designação: Design de Cerâmica e Vidro);
- Som e Imagem;
- Teatro.

Proposta de criação de novo curso (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Design de Ambientes.

Proposta de criação de novos cursos (2.º ciclo – Mestrado) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Gestão Cultural;
- Artes Plásticas.

III.1.4. ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO MAR

No presente ano lectivo, os cursos ministrados pela ESTM são os seguintes:

Quadro 10 – Cursos ministrados na ESTM no ano lectivo de 2006/2007 (adequados a Bolonha)

Cursos de Formação inicial	Grau e Duração	Regime
Biologia Marinha e Biotecnologia	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno
Engenharia Alimentar	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno
Gestão Turística e Hoteleira	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno
Marketing Turístico	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno
Protecção Civil	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno
Restauração e Catering	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno
Turismo	Licenciatura (3 anos) – 180 ECTS	Diurno

ECTS – *European Credit Transfer System* (Sistema europeu de transferência de créditos)

No ano lectivo de 2007/2008 prevê-se que:

Reorganização da oferta formativa:

O IPL procederá a uma reorganização da sua oferta formativa no sentido de transferir:

- O curso de Turismo da ESE para a ESTM;
- O curso de Protecção Civil da ESTM para a ESTG.

Proposta de criação de novos cursos (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Animação Turística;
- Nutrição e Segurança Alimentar.

III.1.5. ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Actualmente a ESS ministra os seguintes cursos:

Quadro 11 – Cursos ministrados na ESS no ano lectivo de 2006/2007

Cursos	Grau e Duração	Regime
Formação inicial		
Enfermagem	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Enfermagem – entrada no 2.º semestre	Licenciatura (4 anos)	Diurno
Complemento de Formação		
Enfermagem	Complemento de Formação (1 ano)	Diurno

No ano lectivo de 2007/2008 prevê-se que:

Curso em adequação a Bolonha (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Enfermagem.

Proposta de criação de novos cursos (1.º ciclo – Licenciatura) para o ano lectivo de 2007/2008:

- Fisioterapia;
- Dietética.

III.1.6. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

Criado em 2006, o INDEA surge integrado numa estratégia alargada de desenvolvimento do IPL, visando a promoção de actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) nos diversos domínios do Instituto e a generalização da oferta de formação pós-graduada. O ano de 2007 marcará o início da sua actividade.

Deste modo, e focando apenas as actividades de formação pós-graduada, para 2007 está previsto estabelecer parcerias que permitam a seguinte oferta de cursos de mestrado:

Quadro 12 – Mestrados previstos para o ano lectivo de 2007/2008

Mestrado	Parceria
Gestão Empresarial	
Gestão de Organizações Turísticas	Faculdade de Economia da Universidade do Algarve
Gestão e Desenvolvimento de Destinos Turísticos	
Marketing	
<hr/>	
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	
Psicologia Clínica	Instituto Superior Miguel Torga em Coimbra
Serviço Social	
Sociopsicologia da Saúde	
<hr/>	
Engenharia Civil	
Engenharia Electrotécnica	Universidade de Trás-os- Montes e Alto Douro
Engenharia Informática	
<hr/>	
Engenharia Mecânica	
Engenharia do Ambiente	Universidade de Aveiro
<hr/>	
Administração Pública	Universidade do Minho
<hr/>	
Artes Plásticas	Universidade de Valência (Espanha)
Design	
<hr/>	
Teatro	Universidade de Alcalá (Espanha)

Fonte: Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA)

III.1.7. UED – UNIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

A principal finalidade da UED é dinamizar a criação de formação à distância no seio do IPL de forma inovadora, fomentando a utilização de novas formas de ensino, aprendizagem e partilha de conhecimento, recorrendo ao uso das mais recentes tecnologias de informação e comunicação.

As actividades da UED para o ano lectivo de 2006/2007 têm por base, fundamentalmente, o documento “Plano Estratégico de Desenvolvimento de uma Unidade de Ensino a Distância” elaborado pelo grupo de trabalho que se deslocou à UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, Brasil, em Dezembro de 2005.

Nesse sentido, prevê-se:

- Contratar pessoal técnico para as unidades de informática e desenvolvimento, didáctico-pedagógica e de design de informação e comunicação;
- Dinamizar a formação do pessoal das unidades constituintes da UED com o apoio da UNISUL;
- Promover o primeiro curso de formação de tutores para docentes do IPL, na modalidade de *e-learning*, com o apoio da Universidade Nacional de Ensino a Distância (UNED) de Espanha;
- Criar um curso de Empreendedorismo (procurará potenciar outras actividades em curso no IPL, nomeadamente a nível da NEOTEC e OTIC) e o curso de Língua Portuguesa para Estrangeiros (poderá ser encarado como uma versão a distância de curso idêntico ministrado pela ESE) num formato totalmente on-line;
- Colaborar num mestrado internacional de ensino a distância promovido pela UNED de Espanha, através da leccionação de um módulo;
- Criar um repositório da actividade científica e promover o acesso à biblioteca *on-line* a todos os alunos, quer sejam presenciais, quer sejam alunos a distância;
- Colaborar na disponibilização na Internet do conteúdo de, pelo menos, 90% das unidades didácticas dos cursos presenciais;
- Implementar 2 a 3 disciplinas dos cursos de formação inicial presenciais num formato totalmente a distância;
- Implementar o ambiente virtual de aprendizagem (plataforma tecnológica);
- Colaborar na implementação da licença *Creative Commons* no IPL para protecção legal das obras digitais;
- Apresentar comunicação/poster nos encontros ibero-americanos de educação a distância do próximo ano (Reunião da AEISAD 2007 e Virtual Educa Brasil 2007), bem como no encontro *On-line Educa Madrid* a realizar em Maio de 2007;
- Organizar um seminário internacional sobre ensino a distância.

Pretende-se ainda reforçar as parcerias existentes e, eventualmente, promover novas parcerias para desenvolvimento de outros cursos.

Apesar da designação educação a distância pressupor a realização de actividades educativas utilizando diversos meios de comunicação, sem necessidade de presença física dos diferentes intervenientes, nesta 1.^a fase da implementação da UED será

privilegiada a Internet como meio tecnológico de excelência para realizar as interações necessárias.

III.1.8. FOR.CET – CENTRO DE FORMAÇÃO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Desde Janeiro de 2005 que o IPL ministra Cursos de Especialização Tecnológica (CET), na sequência da proposta apresentada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Os CET são formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional do nível IV. Cada curso tem a duração aproximada de um ano e meio (cerca de um ano de componente lectiva e meio ano de estágio).

Os formandos que concluem um CET poderão prosseguir os estudos, por meio de uma candidatura ao ensino superior, através dos concursos especiais de acesso. Compete ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior fixar, para cada um dos seus cursos superiores, quais os CET que lhes facultam o ingresso. A formação realizada nos CET é creditada no âmbito do curso superior em que o titular do diploma de especialização tecnológica seja admitido, independentemente da via de acesso que tenha utilizado.

Em 2007, para além da continuação da leccionação dos CET iniciados em anos anteriores (Quadro 13), está prevista a entrada em funcionamento de 17 novos cursos (Quadro 14), a saber:

Quadro 13 – CET's em funcionamento no IPL, a 31 de Dezembro de 2006

Local	CET	Área de Educação e Formação
ESE / IPL	Documentação e Informação	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação
	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação
ESTG / IPL	Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração
	Organização e Planificação do Trabalho	Gestão e Administração
	Desenho e Projecto de Construções Mecânicas ¹	Metalurgia e Metalomecânica
	Fabricação Automática ¹	Metalurgia e Metalomecânica

Local	CET	Área de Educação e Formação
	Gestão de Redes	Electrónica e Automação
	Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Áudio-Visuais e Produção dos Media
ESAD.CR / IPL	Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Áudio-Visuais e Produção dos Media
ESTM / IPL	Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração
	Qualidade Alimentar	Indústrias Alimentares
FOR.CET Alcobaça	Organização e Planificação do Trabalho	Gestão e Administração
	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação
FOR.CET Nazaré	Aplicações Informáticas de Gestão	Gestão e Administração
	Gestão de Animação Turística	Turismo e Lazer
	Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração
FOR.CET Figueiró dos Vinhos	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação
FOR.CET Vila de Rei	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação

¹ Os cursos funcionam em conjunto.

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

Quadro 14 – Novos CET criados pelo IPL e registados pela Direcção-Geral do Ensino Superior

Novo CET	Área de Educação e Formação
Aplicações Informáticas de Gestão	Gestão e Administração
Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado	Electricidade e Energia
Automação e Energia	Electrónica e Automação
Condução e Acompanhamento de Obra	Construção Civil e Engenharia Civil
Conservação e Reabilitação de Edificações	Construção Civil e Engenharia Civil
Construção e Administração de Websites	Ciências Informáticas
Energias Renováveis	Electricidade e Energia
Gestão Ambiental	Tecnologia de Protecção do Ambiente
Ilustração Gráfica	Marketing e Publicidade
Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos	Ciências Informáticas
Logística em Emergência	Protecção de Pessoas e Bens
Modelos e Protótipos para Design	Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)
Projecto de Moldes	Metalurgia e Metalomecânica
Técnicas de Restauração	Hotelaria e Restauração
Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração
Técnico de Design de Mobiliário	Materiais (indústrias da madeira, cortiça, papel, plástico, vidro e outros)
Tecnologia Automóvel: Gestão de Oficina Automóvel	Construção e reparação de veículos a motor

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

No final de 2006, apenas se aguardava a respectiva publicação, em Diário da República, da autorização por parte da Direcção-Geral de Ensino Superior, destes 17 novos cursos para 2007.

De forma a estender a oferta deste tipo de formação a outras localidades da região de Leiria e Oeste, em 2007 será criada uma nova delegação do FOR.CET em Óbidos (delegações actualmente existentes: Alcobaça, Nazaré, Figueiró dos Vinhos e Vila de Rei) e estabelecidas parcerias com outras instituições, nomeadamente, na zona de Avelar, Alvaiázere e Pombal.

Assim, para o primeiro trimestre de 2007, o IPL estabelecerá a seguinte oferta formativa:

Quadro 15 – Oferta formativa de CET's – 1.º trimestre de 2007

Local	CET
Alcobaça	Aplicações Informáticas de Gestão
	Construção e Administração de Websites
Alvaiázere	Condução e Acompanhamento de Obra
Avelar	Construção e Administração de Websites
Caldas da Rainha	Modelos e Protótipos para Design
	Técnico de Design de Mobiliário
	Ilustração Gráfica
Figueiró dos Vinhos	Aplicações Informáticas de Gestão
	Logística em Emergência
Leiria	Tecnologia Automóvel: Gestão de Oficina Automóvel
	Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos
	Gestão Ambiental
	Energias Renováveis
	Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado
	Projecto de Moldes
	Automação e Energia
Nazaré	Técnicas de Restauração
	Aplicações Informáticas de Gestão
	Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos
Óbidos	Conservação e Reabilitação de Edificações
	Construção e Administração de Websites
Peniche	Técnicas e Gestão Hoteleira
	Logística em Emergência

Local	CET
Pombal	Condução e Acompanhamento de Obra
Vila de Rei	Aplicações Informáticas de Gestão

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

Em Outubro de 2007, está prevista uma nova oferta formativa dos novos cursos aprovados, devendo ser definidos ainda os locais de realização dos mesmos.

No decorrer do ano 2007, deverão ser propostos novos cursos à Direcção Geral do Ensino Superior, nas áreas de:

- Mecânica;
- Ciências empresariais;
- Ciências sociais;
- Audiovisual e multimédia;
- Animação sócio-cultural;
- Tecnologias de informação e comunicação (TIC).

III.1.9. OUTRAS OFERTAS FORMATIVAS

• CURSO PREPARATÓRIO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

À semelhança do que vem acontecendo nos dois últimos anos e dados os elevados índices de procura² e resultados obtidos³, o IPL prevê realizar a 3.^a edição do Curso Preparatório para Acesso ao Ensino Superior no ano lectivo de 2007/2008.

A 2.^a Edição do Curso Preparatório (2006/2007) funciona do seguinte modo:

Duas Disciplinas específicas à escolha dos alunos:

Matemática; Biologia e Geologia; Física e Química; Psicologia; Português; Economia.

Três disciplinas complementares obrigatórias:

Tecnologias de Informação e Comunicação; Metodologias de estudo e pesquisa; Língua, Cultura e Expressão em Portuguesa.

² As inscrições na 2.^a edição triplicaram face à 1.^a edição.

³ Índice de sucesso de 0,69 na 1.^a edição.

O curso constitui um programa de preparação para alunos que, tendo concluído o Ensino Secundário, não puderam candidatar-se ao Ensino Superior por não terem obtido a nota mínima nas provas de ingresso. O desenvolvimento do curso preparatório tem como principais características: preparar os alunos para ingresso no Ensino Superior no ano lectivo 2008/2009; permitir a continuação do percurso formativo; manter o ritmo de estudos; e facultar a envolvimento em ambiente académico de nível superior.

• FORMAÇÃO CONTÍNUA

O IPL, como entidade formadora acreditada pelo Instituto para a Qualidade na Formação (IQF), prevê a realização das seguintes acções de formação, ao longo do ano 2007:

- Tutores/dinamizadores técnicos de formação a distância;
- E-learning e desenvolvimento organizacional;
- E-government: uma visão geral;
- E-procurement: aquisição de bens e serviços através da Internet;
- Gestão de projectos de e-learning;
- Instructional design para e-learning;
- Plataformas de aprendizagem e gestão do conhecimento;
- Produzir conteúdos para a Intranet: comunicar e partilhar informação;
- SIAP/SGU – Sistema informático de apoio;
- Sistemas de formação a distância com meios digitais;
- SPSS;
- Formação pedagógica inicial de formadores;
- Instrumentos multimédia na formação;
- Gestão estratégica;
- Gestão e fidelização de clientes;
- Gestão de marketing;
- Gestão de recursos humanos e legislação no trabalho;
- Empreendedorismo;
- Gestão de projectos.

As acções acima descritas terão como público-alvo clientes internos (funcionários docentes e não docentes) e/ou externos ao IPL.

As primeiras 11 acções referenciadas enquadram-se na candidatura à medida 3.7 – Tecnologias de Informação e Comunicação, do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento.

Consoante a abertura de candidaturas para projectos formativos no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, poderão ser desenvolvidas acções de formação abrangendo outras áreas.

De salientar que todos os programas de formação são identificados a partir de um levantamento periódico de necessidades de formação. Contudo, ao longo do ano, poderão surgir novas necessidades de formação em temas/áreas não previstas inicialmente (ex. processo de Bolonha, ensino a distância, reorganização dos serviços do IPL), pelo que o plano de formação não deve ser considerado como algo estático mas sim dinâmico, que se vai completando à medida que o ano avança.

III.1.10. PREVISÃO DE ESTUDANTES PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008

O número de estudantes matriculados nos cursos de formação inicial das Escolas do IPL, no ano lectivo de 2006/2007, corresponde a 8.858 distribuído da seguinte forma:

Quadro 16 – N.º de estudantes inscritos na formação inicial no ano lectivo de 2006/2007

Escola Superior	2006/2007
ESE – Leiria	1.391
ESTG – Leiria	4.778
ESAD – Caldas da Rainha	1.257
ESTM – Peniche	932
ESS – Leiria	500
TOTAL	8.858

Fonte: OCES – Observatório da Ciência e do Ensino Superior

No que diz respeito a Cursos de Especialização Tecnológica, em 31 de Dezembro de 2006 o IPL tinha 580 formandos inscritos distribuídos do seguinte modo:

Quadro 17 – N.º de formandos inscritos em CET's, a 31 de Dezembro de 2006

Local	CET	Área de Educação e Formação	N.º de turmas	N.º formandos inscritos
ESE / IPL	Documentação e Informação	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação	1	30
	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação	2	51
	Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração	1	24
ESTG / IPL	Organização e Planificação do Trabalho	Gestão e Administração	1	20
	Desenho e Projecto de Construções Mecânicas ¹	Metalurgia e Metalomecânica	1	12
	Fabricação Automática ¹	Metalurgia e Metalomecânica	1	14
	Gestão de Redes	Electrónica e Automação	4	90
	Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Áudio-Visuais e Produção dos Media	1	17
ESAD.CR / IPL	Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Áudio-Visuais e Produção dos Media	2	37
ESTM / IPL	Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração	2	46
	Qualidade Alimentar	Indústrias Alimentares	2	46
FOR.CET Alcobaça	Organização e Planificação do Trabalho	Gestão e Administração	1	11
	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação	2	50
FOR.CET Nazaré	Aplicações Informáticas de Gestão	Gestão e Administração	1	19
	Gestão de Animação Turística	Turismo e Lazer	1	14
	Técnicas e Gestão Hoteleira	Hotelaria e Restauração	2	35
FOR.CET Figueiró dos Vinhos	Documentação e Informação	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação	1	6
	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação	1	15
FOR.CET Vila de Rei	Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário	Trabalho Social e Orientação	2	43
TOTAL			29	580

¹ Os cursos funcionam em conjunto.

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

Admitindo um conjunto de pressupostos, como se explica no Quadro 18, prevê-se que o número de estudantes de formação inicial, no ano lectivo de 2007/2008, seja de:

Quadro 18 – Previsão do n.º de estudantes inscritos na formação inicial no ano lectivo de 2007/2008

Escolas	Número de alunos inscritos em 2006/2007 ¹ (A)	Alunos inscritos no último ano em 2006/2007 ¹ (B)	Taxa de diplomados prevista ² (C)	Previsão de diplomados em 2006/2007 (D)=B*C	Taxa de abandono prevista ³ (E)	Estimativa de abandonos em 2006/2007 (F)=(A-D)*E	Estimativa de alunos 1.º ano 1.ª vez em 2007/2008 ⁴ (G)	Alunos previstos para 2007/2008 (=A-D-F+G)
ESE	1.391	542	0,77	417	0,07	68	551	1.457
ESTG	4.778	1.824	0,42	766	0,21	843	1.180	4.349
ESAD.CR	1.257	532	0,69	367	0,09	80	469	1.279
ESTM	932	377	0,57	215	0,18	129	388	976
ESS	500	115	0,97	112	0,01	4	135	520
Total	8.858	3.390	0,56	1.877	0,16	1.124	2.723	8.580

1) Dados obtidos a 31/12/2006 – OCES

2) Considerou-se que a taxa de diplomados prevista para 2006/2007 é igual à de 2005/2006, prevista pelo OCES.

3) Considerou-se que a taxa de abandono prevista para 2006/2007 é igual à de 2005/2006, prevista pelo OCES.

4) Considerou-se que a estimativa de alunos no 1.º ano pela 1.ª vez em 2007/2008 é igual à previsão de alunos no 1.º ano 1.ª vez 2006/2007, prevista pelo OCES.

Nota: esta previsão não inclui a abertura de novos cursos, nem a eventual transferência de cursos entre Escolas.

A Dezembro de 2007, prevê-se que haja 994 formandos a frequentar CET's:

Quadro 19 – Previsão do n.º de formandos a frequentar CET's, em Dezembro de 2007

N.º formandos previstos	
Cursos iniciados em Novembro de 2006 (6 cursos)	244
Cursos a iniciarem em Março e em Outubro de 2007 (17 cursos)	750
Total	994

Fonte: Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica (FOR.CET)

Alargando o horizonte dos estudantes, isto é, se se considerar a restante oferta formativa, prevê-se o seguinte cenário:

Quadro 20 – Previsão do n.º de estudantes inscritos no IPL no ano lectivo de 2007/2008

Curso	2007/2008
Formação inicial ¹	8.580
Mestrados ²	200
Cursos de Especialização Tecnológica ³	994
Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior ⁴	120
TOTAL	9.894

1) Pressupostos referidos no Quadro 18

2) Previsão fornecida pelo INDEA

3) Previsão fornecida pelo FOR.CET (Quadro 19)

4) Considerou-se um número de inscrições igual ao do ano lectivo 2006/2007

III.2. INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

III.2.1. INDEA – INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS AVANÇADOS

O INDEA tem como missão fomentar, apoiar e coordenar actividades de investigação e desenvolvimento implementadas no IPL, bem como promover a formação avançada, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a capacidade de inovação da região e do país.

Assim, para 2007, e no âmbito de actividades de Investigação & Desenvolvimento prevê desenvolver as seguintes actividades:

- Promover a **criação de 4 unidades de investigação** – Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto, Centro de Investigação Identidade(s) & Diversidade(s), Grupo de Investigação em Recursos Marinhos, e *Center of Research on International Business & Strategy* – e estimular a participação do pessoal docente nas mesmas, assim como dos estudantes;
- Estabelecer e reforçar **parcerias** com unidades de investigação nacionais, fomentando a participação em projectos conjuntos, por exemplo, o INESC Coimbra – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra (visa-se a criação de uma delegação em Leiria);
- **Envolver os docentes** doutorandos nas unidades de investigação;
- Promover o **intercâmbio de investigadores** do IPL com outras instituições de ensino superior;
- Promover a **divulgação de produção e da actividade científica**, nomeadamente através da criação de base de dados de produção científica dos docentes do IPL em suporte digital, bem como de conferências, colóquios, publicação de livros e artigos;
- Editar ou patrocinar **publicações** de carácter científico;
- Apoiar, dinamizar, estruturar e **coordenar as actividades de I&D** no seio do IPL.

III.2.2. OTIC – OFICINA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E DE CONHECIMENTO

A OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento do IPL surge mediante a aprovação da candidatura apresentada pelo IPL à ADI – Agência de Inovação ao programa destinado à constituição de um Centro de Valorização (iniciativa OTIC).

Esta iniciativa tem por objectivos fundamentais apoiar a criação de entidades mediadoras (OTIC's), capazes de identificar e promover a transferência de ideias e conceitos novos e inovadores para o tecido empresarial, numa óptica de empreendimento, difusão do conhecimento científico e tecnológico e de inovação, pilares que constituem a base do desenvolvimento e da sustentabilidade competitiva, e que reforçam o desenvolvimento económico, social e ambiental da região.

Para 2007, as actividades a desenvolver pela OTIC baseiam-se nas seguintes iniciativas/tarefas:

- Concluir a elaboração do documento onde constam as actividades de I&D+i e os respectivos investigadores associados, a decorrer no IPL e suas Escolas;
- Realizar sessões de trabalho com investigadores com o objectivo de identificar as áreas com maior potencial de transferência para o exterior e identificar oportunidades de criação de empresas de base tecnológica e áreas de competência emergentes;
- Preparar informação sobre os projectos e áreas de maior potencial tendo em vista a produção de materiais para a sua promoção;
- Estruturar a informação disponível tendo em vista a construção de um portal e sua implementação;
- Realizar sessões temáticas, descentralizadas e dirigidas aos quadros empresariais;
- Divulgar os resultados dos projectos I&D+i junto da comunicação social;
- Participar e promover eventos de divulgação tecnológica.

Estão ainda previstas outras tarefas, para as quais se prevê a realização parcial durante o período a que se refere este plano de actividades, sendo elas:

- Realizar visitas a empresas para promoção e divulgação da oferta tecnológica e de conhecimento existente no IPL e identificação das suas necessidades científico-tecnológicas;
- Realizar sessões de *brainstorming* com empresários e investigadores;

- Efectuar estudos de *benchmarking* tecnológico entre as empresas dos sectores mais representativos da região com empresas de outros países;
- Compilar informação relevante sobre as áreas de conhecimento emergentes e/ou promover acções de formação em áreas específicas;
- Promover e negociar contratos de I&D+i, com vista ao estabelecimento de parcerias e consórcios, visando a realização de projectos de transferência tecnológica;
- Elaborar um manual com todos os programas existentes para apoio a actividades de I&D+i;
- Em articulação com o Gabinete de Projectos, preparar candidaturas para a realização de projectos, resultantes dos contratos e parcerias estabelecidas com entidades exteriores ao IPL;
- Criar um serviço de consultoria técnico-científica para as empresas;
- Participar em redes de informação e em eventos internacionais e europeus de forma a potenciar os resultados de investigação e comercializá-los;
- Promover seminários e brochuras de divulgação da importância da protecção da propriedade intelectual e dos resultados das actividades de I&D+i.

III.2.3. GABINETE DE PROJECTOS

A funcionar nos Serviços Centrais do IPL, o Gabinete de Projectos é responsável, desde a sua implementação, pela candidatura e desenvolvimento de um conjunto de projectos financiados (por organizações nacionais ou internacionais) e não financiados.

Ao longo de 2006, o IPL apresentou candidaturas a vários projectos, dos quais alguns já tiveram aprovação, ao passo que outros ainda aguardam o resultado de tais candidaturas, o qual se conhecerá apenas em 2007. O Quadro 21 sintetiza essa informação:

Quadro 21 – Projectos a iniciar/decorrer em 2007

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
"Trajectos... Com Sucesso no IPL" (*)	Desenvolvimento de acções que determinem e promovam medidas correctivas de carácter psicológico, social e organizacional no sentido de promover o sucesso escolar, e combater o insucesso e o abandono no IPL.	Associações de Estudantes do IPL	POCI 2010

Designação	Objectivos	Parceiros	Entidade avaliadora
Bolsas <i>Fulbright</i>	Ensino, consultoria e investigação, efectuados por professores e/ou investigadores americanos nas diferentes Escolas integradas do IPL.	-----	Comissão <i>Fulbright</i>
Formação Pedagógica Inicial de Formadores	Homologar o curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores junto do IIEFP.	-----	IIEFP; IQF
Tecnologias de Informação e Comunicação (<i>E-learning</i>) (*)	Compreender os conceitos de <i>e-learning</i> , <i>b-learning</i> , sistemas de formação aberta e a distância; desenvolver a capacidade de auto-formação, criar oportunidades de actualização, readaptação e reforço de competências.	-----	Pos_ Conhecimento
Ciência Viva a) Projecto de Robótica b) Projecto Ciencializar	Ensino experimental das ciências que incentiva a educação científica, mobilizando a comunidade em torno do desenvolvimento regional.	Várias Escolas da Região; Câmara Municipal de Leiria	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica
OTIC – Oficina de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento	Tem dois grandes objectivos: i) Estimular, incentivar e dinamizar a participação do corpo docente do IPL em projectos de transferência de tecnologia e de conhecimento, em particular na área das TIC; ii) Promover a oferta tecnológica e o conhecimento existente no Instituto junto das empresas e instituições da região, estimulando a transferência de resultados e de conhecimento para estas.	-----	ADI
Leiria – Oeste NEOTEC – Valorizar o capital empreendedor na região de Leiria e Oeste	Tem como objectivo valorizar o capital empreendedor, dentro do universo IPL, motivando e impulsionando os actores do ensino superior para o lançamento de empresas de base tecnológica.	Incubadora de Empresas D.Dinis (IDD)	ADI
Oeste Empreendedor – da Qualificação à Coesão	Capacitar um grupo de pessoas para a criação da sua própria empresa, fomentando e qualificando a sua capacidade empreendedora.	ACIRO; ADEPE; ADRO; AIRO; CERCIPeniche; IIEFP; Janela Digital	Estado Português e Fundo Social Europeu ao abrigo da Iniciativa Comunitária EQUAL
IDT Explore	O projecto nasce de uma iniciativa da Rede IDT e consiste num conjunto integrado de acções que visam reforçar a competitividade da sub-região AMLEI, através de mecanismos facilitadores do processo empreendedor e geradores de inovação, contribuindo para a criação de sinergias entre várias iniciativas promovidas pelos Agentes de Inovação/Desenvolvimento.	AMLEI, Cefamol, Cemtinfe e Open	CCDR-C
Academias TIC	Criação de Academias TIC por convite da UMIC. Este projecto visa a criação de espaços nas Instituições de Ensino Superior onde se privilegiará a formação em TIC, profissionalizante e na óptica do utilizador.	-----	UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento

(*) No final do ano de 2006 aguardava-se a resposta à candidatura

Fonte: Gabinete de Projectos do IPL

Legenda:

ACIRO – Associação Comercial e Industrial da Região Oeste / ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche / ADI – Agência de Inovação / ADRO - Agência de Desenvolvimento da Região Oeste / AIRO - Associação Industrial da Região Oeste / Interior / AMLEI – Área Metropolitana de Leiria / CCDR-C – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro / Cefamol – Associação Nacional da Indústria de Moldes / Cemtinfe – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos / IIEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional / IQF – Instituto para a Qualidade na Formação / OPEN – Oportunidades Específicas de Negócio

No decurso de 2007, prevê-se ainda a preparação de outros projectos, com o fim de ser aprovado o respectivo financiamento, estando em análise possíveis candidaturas do IPL no âmbito dos subsequentes projectos/programas:

- **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, nos seus diferentes programas**

Assume como desígnio estratégico a qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas.

A prossecução daquele desígnio estratégico é assegurada pela concretização, com o apoio dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, por todos os Programas Operacionais, no período 2007-2013, de três grandes Agendas Operacionais Temáticas, que incidem sobre três domínios essenciais de intervenção: o potencial humano, os factores de competitividade da economia e a valorização do território.

A concretização destas três Agendas Temáticas é operacionalizada pelos seguintes Programas Operacionais:

- Programas Operacionais Temáticos – Potencial Humano, Factores de Competitividade e Valorização do Território – co-financiados respectivamente pelo Fundo Social Europeu (FSE), pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e, conjuntamente, pelo FEDER e Fundo de Coesão;
- Programas Operacionais Regionais do Continente – Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve – co-financiados pelo FEDER;
- Programas Operacionais das Regiões Autónomas – dos Açores e da Madeira – co-financiados pelo FEDER e pelo FSE;
- Programas Operacionais de Cooperação Territorial Transfronteiriça (Portugal-Espanha e Bacia do Mediterrâneo), Transnacional (Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo e Madeira-Açores-Canárias), Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional, co-financiados pelo FEDER e pelo FSE;
- Programas Operacionais de Assistência Técnica, co-financiados pelo FEDER e pelo FSE.

- **iCentro – Programa Regional de Acções Inovadoras do Centro de Portugal**

O Programa tem como objectivos principais: incentivar e orientar intervenções de carácter imaterial a desenvolver no próximo período de programação; criar um enquadramento estratégico para integrar a inovação na estrutura produtiva na Região Centro de Portugal; concentrar recursos em áreas onde coexiste capacidade de investigação forte e agentes económicos fortes; promover a formação de consórcios para o desenvolvimento de projectos estruturantes com base na “valorização empresarial da Ciência e da Tecnologia”; apostar nas seguintes áreas estratégicas: floresta, saúde, materiais e ambiente/energias renováveis.

• Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida

Destina-se a promover, em particular, os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de ensino e formação na Comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade. Tendo em vista a consecução dos seus objectivos, serão postos em prática quatro programas sectoriais, um programa transversal e o programa *Jean Monnet*.

Prevê-se que o IPL participe em:

– Subprogramas sectoriais:

- Programa Erasmus – destinado ao ensino superior e formação profissional avançada;
- Programa Leonardo da Vinci – abrange a educação vocacional e estágios profissionais;
- Programa Grundtvig – visa melhorar a qualidade e reforçar a dimensão europeia da educação de adultos através da realização de diferentes actividades de cooperação a nível europeu. A acção Grundtvig está dividida em quatro sub-acções: Projectos de cooperação europeia; Parcerias de aprendizagem; Bolsas individuais de formação para pessoal docente de educação de adultos; Redes Grundtvig.

– Programa Transversal

Tem como objectivos específicos: promover a cooperação europeia em domínios que abrangem dois ou mais programas sectoriais; promover a convergência entre os sistemas de educação e formação dos Estados-Membros. Este programa poderá apoiar as seguintes acções:

- Política de Cooperação e Inovação (KA1);
- Línguas (KA2);
- TIC (KA3);
- Divulgação e Disseminação de Resultados (KA4).

• Programa Erasmus Mundus

O Programa Erasmus Mundus é um programa de cooperação e de mobilidade da UE na área do ensino superior que tem como objectivo promover a União Europeia como referência em educação de excelência em todo o mundo. O objectivo global do programa Erasmus Mundus é otimizar a qualidade do ensino superior europeu, incentivando a cooperação com países terceiros, de modo a aumentar o desenvolvimento de recursos humanos e incentivar o diálogo e a compreensão entre povos e culturas. O programa encontra-se estruturado em quatro acções: cursos de mestrado Erasmus Mundus, bolsas, parcerias e actividades promocionais.

• Programa Edulink

Edulink é o primeiro programa de Cooperação entre os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) e a UE para o Ensino Superior. Visa a promoção da capacidade institucional, a integração regional no domínio do ensino superior através de redes de instituições e o apoio de um sistema de ensino superior de qualidade, que seja eficiente e relevante face às necessidades do mercado de trabalho, e em conformidade com as prioridades de desenvolvimento socio-económico dos países ACP.

III.2.4. OUTRAS INICIATIVAS

- **Centro de Estudos Culturais Chineses**

No âmbito do curso de Tradução e Interpretação: Português/Chinês – Chinês/Português, ministrado na ESE em parceria com o Instituto Politécnico de Macau (IPM), e no seguimento de um acordo entre os Presidentes do IPL e do IPM está prevista a implementação, durante o ano de 2007, em Leiria, de um Centro de Estudos Culturais Chineses.

- **Leiria Região Digital**

Iniciado em anos anteriores, o projecto Leiria Região Digital terá continuidade no ano de 2007. Tem como objectivo principal colocar as Tecnologias da Informação e da Comunicação ao serviço do Desenvolvimento Regional e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este projecto resulta de uma parceria estabelecida entre a AMAE (Associação de Municípios da Alta Estremadura), a Região de Turismo Leiria/Fátima, a NERLEI (Associação Empresarial de Leiria), o Centimfe (Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos) e o IPL.

O IPL encontra-se a desenvolver os sub-projectos: 1.3 “Empreender na Região (vertente interna)” e 7.3 “Rede de Conhecimento Regional”.

- **Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação**

O Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação é um protocolo datado de Setembro de 2005, celebrado entre 33 instituições da Região de Leiria e Oeste, entre as quais o IPL, direcções regionais de educação, municípios, áreas metropolitanas, comunidade intermunicipais, associações de municípios, regiões de turismo, associações empresariais, empresas, escolas profissionais e centros de emprego e formação profissional.

É um projecto que resulta da ideia de que é fundamental que a Região de Leiria e Oeste responda colectivamente ao desafio do conhecimento, como condição essencial para o desenvolvimento.

Durante o ano de 2007 serão conhecidos os resultados finais do Estudo Prospectivo para o Desenvolvimento Regional – Ensino, Formação e Investigação, estando a ser programada a realização de um seminário internacional sobre novas práticas, inovadoras e bem sucedidas.

- **Incubadora D. Dinis (IDD)**

A Incubadora D. Dinis – Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias tem por objecto a promoção do empreendedorismo, inovação e novas tecnologias. Para tal, apoia a constituição, instalação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, proporcionando-lhes adequadas condições técnicas e físicas, contribuindo para o rejuvenescimento do tecido empresarial da Região. O IPL, a Câmara Municipal de Leiria, a NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria e o Instituto Pedro Nunes constituem os seus associados fundadores-promotores.

O edifício sede ficará localizado na Quinta de Santa Clara, em Parceiros, Leiria, e estará concluído em Junho de 2008.

Os candidatos à incubação de empresas neste projecto poderão iniciar o processo de incubação em instalações provisórias disponibilizadas para o efeito.

- **Associação Inovação, Desenvolvimento e Ciência (AIDC)**

Sedeada em Leiria, e tendo como associados fundadores o IPL e as suas Escolas, a AIDC tem por objecto a promoção de actividades de investigação científica e de desenvolvimento, quer este se reporte ao desenvolvimento tecnológico, quer cultural ou ainda a outros assuntos de relevância e interesse sociais.

Para 2007, para além da pretensão de alargar os seus associados a outras entidades regionais, foram traçados os seguintes objectivos: promover a investigação e o desenvolvimento; reforçar os laços com a comunidade; desenvolver a cooperação com diversas outras entidades; dar continuidade às parcerias já existentes; promover as actividades culturais, nomeadamente com a associada ESAD.CR das Caldas da Rainha.

- **Associação Leiria Sociedade de Informação (ALSI)**

Sedeada em Leiria, e tendo como associados fundadores o IPL e as suas Escolas, a ALSI tem por objecto a promoção e criação de uma comunidade digital congregando todos os agentes no sentido de desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

Até ao momento a sua actividade tem sido reduzida, prevendo-se um incremento no decorrer do ano de 2007, bem como o alargamento dos seus associados a outras entidades regionais.

III.3. OUTRAS ACTIVIDADES

III.3.1. EVENTOS DE CARÁCTER TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL

Com o objectivo de projectar a imagem institucional do IPL, de captar novos públicos através da divulgação da sua actividade, cursos, serviços, infra-estruturas, e identificar as necessidades de formação do mercado, o IPL promove e participa constantemente em eventos de carácter técnico, científico e cultural.

Para além disso, participa assiduamente em feiras nacionais e internacionais, de modo a promover e facilitar o contacto com todos os que desejam conhecer de perto a realidade desta Instituição, em particular de eventuais candidatos ao Ensino Superior. Visa-se transmitir aos interessados que o IPL é uma escolha adequada, ministra uma formação que garante uma elevada empregabilidade e responde às necessidades do mercado de trabalho.

Assim sendo, para 2007 perspectiva-se:

- Realizar a Iniciativa *Road-Show* na ESAD.CR e na ESTG;
- Realizar o IV Encontro de Professores dos Ensinos Secundário e Superior da Região de Leiria;
- Preparar a realização do II Encontro de Escritores de Língua Portuguesa, a ocorrer em 2008;
- Desenvolver concursos em diversas áreas, tais como: Artes Plásticas, Literatura, Ideias de Negócio;
- Apoiar a divulgação do Festival de Teatro Mercúrio, promovido pela ESAD.CR;
- Realizar a sessão solene de abertura do ano lectivo de 2007/2008;
- Participar em várias feiras nacionais e internacionais, promovidas por distintas entidades, entre elas:
 - EXPOSALÃO – Centro de Exposições, S.A., na Batalha;
 - EXPOESTE – Caldas da Rainha;
 - EXPONOR – Feira Internacional do Porto;
 - FIL – Feira Internacional de Lisboa;
 - EXPOTORRES – Parque Regional de Exposições, em Torres Vedras;
 - AULA – Salão Internacional do Estudante e da Oferta Educativa em Madrid – Espanha;

- ORIENTA – Feira Internacional para a Educação e o Emprego em Bruxelas – Bélgica;
- SCOPE ON THE GLOBE – Feira Internacional de Educação na Holanda;
- EXPOLINGUA – *17th International Fair for Languages, Education and Cultures* em Praga – República Checa;
- Eventual presença no Brasil e na Ásia (a definir).
- Continuar as acções de divulgação nas Escolas Secundárias do distrito e nas Escolas Profissionais;
- Divulgar o IPL em vários jornais da região e do país, jornais escolares e revistas.

III.3.2. PUBLICAÇÕES

No âmbito editorial estão programadas, no decorrer de 2007, as seguintes publicações, promovidas pelo IPL individualmente ou em parceria:

- Revista “Politécnica” – publicação trimestral que teve o seu lançamento em Março de 2000. Esta revista constitui um meio indispensável de troca da informação e do conhecimento, sendo um importante elemento agregador da comunidade académica do IPL, através da divulgação das suas actividades a um número muito alargado de leitores;
- Edição em Inglês do livro “A Região de Leiria, Identidade e Desenvolvimento – Um Percurso Histórico e Geográfico” – Esta obra, coordenada pela Doutora Alda Mourão Filipe, foi editada pelo IPL e apresentada publicamente, na sua versão em português, em Novembro de 2005;
- Edição do “Guia de Legendagem para Surdos – Vozes que se vêem” – Da autoria da Doutora Josélia Neves, este guia descreve um modelo de legendagem que visa a adaptação (tradução e/ou adaptação) de toda a componente sonora (verbal e não-verbal) do texto audiovisual e sua apresentação visual, em forma de legendas compostas por conteúdos verbais e icónicos;

- Edição do “IPL em Números 2007” – publicação que reúne um conjunto de dados referentes às diversas áreas de actividade do Instituto, nomeadamente o ensino, a investigação, a cooperação, a mobilidade, a acção social, os recursos humanos, físicos e financeiros. Está em estudo a eventualidade de se editar uma versão em inglês;
- Reedição do estudo “O Impacto Económico do IPL na Região”, elaborado no ano de 2000, com o objectivo de identificar o papel que o IPL e as suas Escolas, enquanto “centros de formação cultural e técnica de nível superior”, têm desempenhado na Região em que se inserem e na dinâmica de desenvolvimento desta;
- Edição do “Plano Estratégico 2007-2011 do IPL” – documento onde se traçam as linhas de orientação estratégica para os próximos cinco anos e se estabelecem as medidas consideradas indispensáveis para a implementação da estratégia traçada. A edição do Plano visa a sua divulgação à comunidade académica a aos demais interlocutores do IPL;
- Publicação do “Estudo Prospectivo para o Desenvolvimento Regional – Ensino, Formação e Investigação”, que identifica o quadro institucional da região e respectiva distribuição espacial da oferta formativa e que decorre no âmbito da iniciativa “Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação”;
- Boletim Digital do IPL – edição mensal enviada por correio electrónico a toda a comunidade académica, com o objectivo de dar a conhecer as actividades do IPL e as principais notícias. O primeiro boletim foi editado em Março de 2004. Desde então, tem vindo a ser melhorado, quer em termos de organização, quer em termos de conteúdos noticiosos;
- Produção de documentação diversa, de apoio à actividade do IPL, nomeadamente brochuras institucionais, bem como de divulgação da oferta formativa. A documentação já existente é revista anualmente, sendo acompanhada de novas edições. As publicações são em português e, em alguns casos, em inglês.

III.3.3. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E QUALIDADE

Um desafio interno de qualquer instituição, e em particular de uma instituição de ensino superior, no contexto de mudança que Portugal assiste ao nível do ensino superior, é o da adaptação a uma nova realidade. Neste sentido, o IPL está a proceder a uma profunda reorganização interna.

No actual movimento europeu de modernização de Universidades e Politécnicos para o desenvolvimento de sociedades e economias do conhecimento, é necessário que os dirigentes tenham a capacidade para reconhecerem as mudanças do meio envolvente, tomando medidas em tempo útil, preparando as instituições para as novas oportunidades induzidas pela economia e pelo desenvolvimento científico.

Assim, para 2007, e no âmbito das áreas de organização, gestão e qualidade, prevê-se:

- **Concluir o Plano Estratégico 2007-2011 do IPL**

Em 2006, o IPL, com o apoio técnico da *Cátedra* UNESCO da Universidade Politécnica da Catalunha, iniciou a preparação do Plano Estratégico para o período de 2007 a 2011, dando assim continuidade ao trabalho prospectivo e de desenvolvimento iniciado com o Plano Estratégico 2001-2006.

É fundamental que o IPL estabeleça as linhas de orientação estratégica dos próximos cinco anos e estabeleça as medidas consideradas indispensáveis para a implementação da mesma, num momento caracterizado por indefinições no plano geral.

O documento está a ser preparado, perspectivando-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2007.

- **Concluir o Processo de Avaliação Internacional**

Com o objectivo de garantir um sistema de Ensino Superior totalmente integrado a nível europeu, a *European University Association* (EUA) está a desenvolver um programa de Avaliação Institucional, para o qual o IPL viu a sua candidatura de co-financiamento aprovada pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior MCTES, com mais nove instituições de ensino superior portugueses.

Este programa pretende avaliar as instituições ao nível da qualidade, participação e empregabilidade dos licenciados, melhorar o acesso de novos públicos ao Ensino Superior e aumentar a oferta de aprendizagem ao longo da vida.

A Comissão de Avaliação da EUA efectuou uma visita preliminar ao IPL, nos dias 5, 6 e 7 de Dezembro de 2006. Esta visita permitiu à equipa avaliadora um conhecimento global do contexto nacional do Ensino Superior, conhecer as características específicas do IPL e desenvolver o programa da visita principal, que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2007. Os resultados da avaliação serão conhecidos em Maio ou Junho de 2007.

- **Concluir a Reorganização dos Serviços**

A perspectiva de evolução do número de estudantes, os cortes orçamentais, o congelamento de admissão de funcionários, as novas ofertas formativas, o processo de Bolonha, a reestruturação da rede de ensino superior, obrigam a que as instituições encontrem novos modelos de organização.

Dadas estas dificuldades, e na sequência da terceira revisão estatutária, em que foram criadas novas unidades que necessitam de recursos humanos e financeiros, em Outubro de 2006 o IPL iniciou um processo de profunda reorganização interna dos serviços. Esta reorganização deverá estar concluída em 2007, visando através da sua racionalização, permitir que, com os mesmos recursos humanos se possam desenvolver novos serviços e actividades. De um modo geral, pretende-se:

- Uniformizar e otimizar processos;
- Melhorar a qualidade de serviço, aproveitando as melhores práticas;
- Desburocratizar e informatizar os processos;
- Obter economias de escala.

Compreende duas fases e as seguintes áreas:

- 1.ª fase
- Reorganização da Área Financeira;
 - Reorganização dos Serviços Académicos;
 - Reorganização dos Recursos Humanos;
 - Reorganização das Bibliotecas;
 - Reorganização da Área Informática.

- 2.ª fase
- Reorganização dos Serviços Jurídicos;
 - Reorganização da Área da Mobilidade e Cooperação Internacional;
 - Reorganização da Área de Imagem e Comunicação;
 - Reorganização dos Serviços Administrativos.

Em termos sintéticos, cada uma das áreas atrás referidas terá os seguintes princípios base para o ano de 2007:

<p>Área Financeira</p>	<p>Em 2007 esta área deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Gerir um orçamento único para todo o IPL; – Concentrar o Aprovisionamento para aquisições superiores a 250€; – Concentrar as actividades de Gestão Orçamental; – Concentrar as actividades de Gestão Financeira de Projectos; – Concentrar as tarefas de Contabilidade; – Concentrar as tarefas de controlo do Património; – Criar fundos de maneiio para aquisições inferiores a 250€; – Criar e gerir um armazém geral; – Criar um gabinete de auditoria e controlo interno.
<p>Área de Serviços Académicos</p>	<p>Linhas gerais de actuação para o ano de 2007:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Candidatura, matrícula e inscrição, inscrição em exames e lançamento de notas via Internet; – Assinatura digital em pautas e termos em 2007/2008; – Linha dedicada à SIBS, no ano lectivo de 2007/2008; – Pagamento de propinas e emolumentos pela SIBS/ATM, no ano lectivo de 2007/2008 (o pagamento das propinas por esta via já é uma realidade no ano lectivo de 2006/2007); – Definição de workflow (automação de processos de acordo com um conjunto de regras pré-definidas); – Comunicação via SMS; – Centralização de processos na Direcção de Serviços Académicos: Seguro escolar; Estatística; Bolsa de mérito (se este for um processo independente de candidatura); – Secretaria virtual, no ano lectivo de 2007/2008 – possibilidade dos nossos alunos/utentes realizarem qualquer acto sem restrição de tempo ou lugar; – Emissão de diplomas no IPL a partir da aplicação informática de gestão de alunos; – Trabalhos conducentes à certificação dos requisitos mínimos e_U e acessibilidade (com a colaboração da USI); – Junção das Bases de Dados (com a colaboração da USI); – Gestão integrada de distribuição de serviço, elaboração de horários e sumários (com a colaboração de outros sectores).

<p>Área de Recursos Humanos</p>	<p>O principal objectivo para 2007 consiste na descentralização dos serviços com um filosofia de <i>front-office</i> (nas unidades orgânicas) e <i>back-office</i> (nos serviços centrais), promovendo a maior desmaterialização possível dos processos inerentes ao sector e, simultaneamente, o melhor nível possível, em termos de qualidade, eficácia e rapidez dos serviços desenvolvidos. Em 2007 esta área deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Concentrar o Processamento de Remunerações; – Enviar os recibos de ordenado, abonos e ADSE por e-mail; – Concentrar o processamento de Abonos; – Concentrar o processamento de despesas da ADSE; – Efectuar uma gestão da assiduidade centralizada; – Controlar centralmente as datas de fim dos contratos de pessoal.
<p>Área das Bibliotecas</p>	<p>A situação actual configura uma Biblioteca por Escola Superior das pertencentes ao IPL, directamente dependentes dos órgãos directivos de cada uma das unidades orgânicas.</p> <p>A estratégia a seguir em 2007 baseia-se na sua reunificação sob uma direcção comum, com vista à rentabilização de esforços, recursos humanos e recursos materiais. A proposta será a de criação de uma Direcção de Serviços, a Direcção dos Serviços de Documentação do Instituto Politécnico de Leiria que agregaria duas Divisões de Serviços: a da Gestão Documental e Tratamento Técnico e a da Divisão da Difusão e Apoio ao Utilizador.</p> <p>Em termos genéricos, pretende-se a constituição de um catálogo e de uma base única de leitores, assim como a disponibilização de serviços on-line para leitores, permitindo que qualquer leitor, interno ou externo, em qualquer <i>campus</i> do IPL tenha acesso exactamente aos mesmos serviços.</p>
<p>Área Informática</p>	<p>O ano de 2007 será marcado pelo início de actividade da Divisão de Informática (DI). A par das actividades de apoio à reorganização dos serviços, em curso no IPL, é objectivo da DI melhorar alguns dos serviços existentes e implementar novos serviços, principalmente nas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Autenticação; – Correio electrónico e detecção de SPAM; – Licenciamento de Software; – Gestão de Agendas; – Monitorização e gestão de serviço; – Redundância e gestão da largura de banda das ligações; – Aplicações da área académica, de gestão documental e workflow.
<p>Área de Serviços Jurídicos</p>	<p>Durante o ano de 2007, esta área deverá melhorar o seu desempenho criando formas de trabalho orientadas por área nuclear, especializando-se, optimizando os processos, melhorando a comunicação com os proponentes, automatizando tarefas e criando mecanismos que lhe permita aproximar-se da realidade das Escolas.</p>
<p>Área de Mobilidade e Cooperação Internacional</p>	<p>Durante o ano de 2007, esta área deverá procurar optimizar os seus processos de trabalho, melhorar a interligação entre as Escolas/Estudantes e o próprio gabinete e criar mecanismos para aumentar os níveis de mobilidade do IPL.</p>

Área de Imagem e Comunicação	Durante o ano de 2007, esta área deverá procurar otimizar os seus processos de trabalho, melhorar a interligação com as Escolas, melhorar a comunicação interna e reduzir os tempos dispendidos em cada tarefa descrevendo-as e mecanizando-as.
Área de Serviços Administrativos	Durante o ano de 2007, esta área deverá procurar otimizar os seus processos de trabalho, melhorar a interligação com as Escolas, melhorar os circuitos de expediente e preparar-se para a utilização de ferramentas de gestão documental.

- **Proceder à Revisão dos Estatutos do IPL**

A 5 de Setembro de 2005, a assembleia de revisão dos Estatutos do IPL aprovava a terceira alteração aos referidos Estatutos, sendo depois homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro. No ano de 2007, está prevista uma nova revisão dos Estatutos, no seguimento das deliberações do Conselho Geral do IPL, de 18 de Outubro e 23 de Novembro de 2006, decorrente do processo de racionalização dos recursos humanos e financeiros e de nova legislação que venha a sair.

- **Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade**

No âmbito do PNIP – Projectos de Simplificação de Modelos e Procedimentos, a Índice Consultores (consultora externa) apresentou um projecto intitulado “Simplificar, modernizar e gerir com qualidade” cujo objectivo é criar condições para implementar um Sistema de Gestão da Qualidade nos Serviços Centrais do IPL, à luz da Norma ISO 9001:2000. O projecto teve início em Outubro de 2006 e prolongar-se-á até Novembro de 2007.

- **Colaborar com o Fiscal Único**

O Fiscal Único do IPL foi nomeado em Julho de 2006. É um dos nove órgãos de gestão do IPL e é “responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IPL”, ao abrigo do art. 28.º dos Estatutos. Saliente-se que o IPL é um dos poucos institutos politécnicos a possuir um Fiscal Único.

Em 2007, são objectivos do IPL intensificar a ligação do com este órgão de gestão e atender às suas directrizes/orientações no sentido de melhorar o funcionamento interno.

- **Constituir o Conselho para a Avaliação e Qualidade**

O Conselho para a Avaliação e Qualidade é um dos órgãos de gestão do IPL. Representa uma figura inovadora ao nível das instituições de ensino superior e tem por missão definir a estratégia das políticas institucionais de avaliação e qualidade a prosseguir pelo Instituto.

É composto por membros por inerência, como o presidente do IPL, os presidentes dos conselhos directivos, científicos e pedagógicos das cinco Escolas do IPL e por representantes dos alunos e dos funcionários não docentes, e ainda por 5 a 10 personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional em áreas de actuação do Instituto.

A eleição dos seus membros está prevista para 2007, momento em que será dado início à sua actividade.

III.3.4. RELAÇÕES COM O EXTERIOR

III.3.4.1. COOPERAÇÃO NACIONAL

O IPL tem vindo a desenvolver acções de cooperação com diversas entidades nacionais. Para 2007, prevê-se a celebração de protocolos de cooperação/colaboração, nomeadamente com:

- Estabelecimentos de ensino superior, principalmente no âmbito de mestrados e doutoramentos, como por exemplo, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Universidade do Algarve, a Universidade do Minho ou o Instituto Superior Miguel Torga em Coimbra;
- Instituições dedicadas à I&D, tais como o INESC Coimbra – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra;
- Autarquias locais e entidades de ensino e formação, no sentido de estender a formação de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) a outras localidades da região de Leiria e Oeste;
- O tecido empresarial, com o qual colabora em diversas áreas, resultantes da execução de projectos conjuntos e da prestação de serviços vários. A OTIC funcionará com um elemento essencial no intensificar destas relações.

Adicionalmente, e sempre que tal se justifique, o IPL estabelecerá parcerias com empresas nas áreas da saúde, desporto, bancos, actividades culturais, entre outras, no sentido de obter condições preferenciais na utilização dos seus serviços para a comunidade académica do IPL.

III.3.4.2. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

III.3.4.2.1 ACORDOS COM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

O IPL tem dado uma importância cada vez mais significativa à Internacionalização. Em 2007, o IPL continuará a promover acordos com instituições estrangeiras, tendo em vista a realização de projectos conjuntos de formação, de I&D e eventos científicos.

O estabelecimento de redes de cooperação com instituições nacionais e internacionais de ensino superior e investigação, tendo em vista a integração do IPL em redes internacionais de investigação e formação, em particular, e numa primeira fase, nos domínios de qualificação do pessoal docente, constituirá uma das prioridades.

Para além dos intercâmbios realizados, sobretudo com países europeus, através dos programas Erasmus e Leonardo da Vinci, o IPL pretende ainda continuar a privilegiar os contactos com os países de língua oficial portuguesa, nomeadamente com Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Angola, Brasil, Timor, e ainda com a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

Através da possível candidatura ao programa Edulink, já referenciado no ponto III.2.3, poderá surgir a oportunidade de cooperação com os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico).

Estão também em análise intercâmbios com a *Laurea Polytechnic* na Finlândia, com a *Korea National University* na Coreia e com a *University of Johannesburg* na África do Sul.

III.3.4.2 MOBILIDADE DE ESTUDANTES E DOCENTES

Todos os anos, vários estudantes e docentes do IPL deslocam-se ao estrangeiro com o intuito de trocar conhecimentos e experiências. O IPL pretende promover programas de mobilidade e incentivar docentes/estudantes a participar nos mesmos, de modo a incrementar o número de participantes relativamente ao ano anterior.

Para além disso, e à semelhança de anos anteriores, prevê-se que o IPL continue a ministrar o curso intensivo de língua e cultura portuguesas (EILC – *Erasmus Intensive Language Course*) destinado aos estudantes Erasmus que vêm frequentar o IPL.

Por outro lado, e na sequência da leccionação do curso de Tradução e Interpretação (Português/Chinês – Chinês/Português), criado em associação com o Instituto Politécnico de Macau (IPM), no ano lectivo de 2007/2008 ocorrerá o intercâmbio entre os estudantes que o frequentam, uma vez que, os alunos do IPL farão o 1.º e 4.º anos em Leiria, e o 2.º e 3.º, em Macau, ao passo que os alunos do IPM farão o 1.º e 4.º anos em Macau, e o 2.º e 3.º, em Leiria. O 1.º ano corresponde ao ano lectivo de 2006/2007.

Em 2007, o IPL promoverá os seguintes programas de mobilidade e cooperação:

Quadro 22 – Programas de mobilidade e cooperação a promover em 2007

Programa	Descrição
Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (LLP)	Destina-se a promover os intercâmbios, a cooperação e a mobilidade entre os sistemas de ensino e formação na Comunidade, a fim de que estes passem a constituir uma referência mundial de qualidade: <ul style="list-style-type: none"> • Programas Sectoriais: Erasmus (ensino superior), Leonardo da Vinci (formação profissional), Grundtvig (educação de adultos); • Programa Transversal – 4 actividades chave: desenvolvimento de políticas; aprendizagem de línguas; TIC; disseminação de boas práticas.
Programa ALFA	Programa de cooperação entre Instituições de Ensino Superior da União Europeia e da América Latina.
Programa UE/US e Programa UE/Canadá	Programas de cooperação com os Estados Unidos da América e com o Canadá.
Programa Vasco da Gama	Programa de mobilidade de estudantes entre Institutos Politécnicos Portugueses, lançado pelo CCISP – Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos Portugueses.
Programa Vulcanus UE/Japão	Resulta de candidaturas individuais por parte dos estudantes de países da União Europeia e consiste num estágio numa empresa industrial japonesa.

Programa	Descrição
Erasmus Mundus	Programa de mobilidade da Comissão Europeia que tem como objectivo fortalecer os laços de cooperação entre estabelecimentos de ensino superior europeus e de países terceiros, ao nível de mestrados e doutoramentos.
Protocolos Bilaterais	<ul style="list-style-type: none">• Intercâmbio com a UNIVATES – Centro Universitário, Brasil;• Intercâmbio com a UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, Brasil;• Intercâmbio com a PUC-RIO – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Haverá ainda um reforço da mobilidade com o Brasil, uma vez que o número (fixo) de intercâmbio de estudantes com a Univates passará de 3 para 5, por semestre e de 4 para 10 estudantes, por semestre, com a Unisul. Pretende-se ainda o alargamento a outras instituições.

O IPL perspectiva que todos estes esforços de reforço da mobilidade se traduzam no alargamento da base de recrutamento e do número de estudantes.

III.3.5. INFRA-ESTRUTURAS

No que diz respeito a infra-estruturas, mantém-se o objectivo de continuar a dotar o Instituto de infra-estruturas adequadas e indispensáveis a um projecto de qualidade.

• EDIFÍCIOS

Ao nível de edifícios, o ano de 2007 será assinalado pelo término do novo edifício da ESTM e pela requalificação e entrada em funcionamento do *Campus* 5. Quanto a novos projectos, estão em análise uma nova residência de estudantes em Leiria e um hotel-residência em Peniche.

• EQUIPAMENTOS E OUTRAS ACÇÕES

Visando promover a melhoria das condições de ensino, em 2007 o IPL pretende investir em meios bibliográficos e informáticos ao dispor dos estudantes. Visa-se corrigir disparidades entre as Escolas, em termos de quantidade e qualidade de equipamentos ao dispor da comunidade académica.

Por outro lado, é intenção melhorar a divulgação do Centro de Documentação Europeia e do Ponto de Acesso do INE existentes no IPL. O primeiro, localiza-se no Edifício Sede e, através de três terminais de acesso gratuito, permite fazer pesquisas bibliográficas gerais sobre todos os aspectos da integração europeia, ter acesso ao servidor "Europa" e à EuroBases, visitar os sites de todas as instituições europeias, consultar o ECLAS (base de dados do catálogo conjunto das Bibliotecas da Comissão Europeia) e aceder a ligações úteis como arquivos históricos, outros centros de documentação europeia, centros nacionais de informação sobre a Europa e bases de dados em linha como "Eurostat", "Celex" e "Eur-Lex".

O segundo encontra-se na Biblioteca José Saramago e destina-se à comunidade académica e à população da região de Leiria. Permite aceder a publicações em papel ou CD-Rom, a toda a informação publicada no site do INE, à Biblioteca Digital de Estatísticas Oficiais, aos destaques enviados à comunicação social e a outros serviços prestados por aquele Instituto.

III.4. RECURSOS

III.4.1. RECURSOS HUMANOS

A não existência de quadros de pessoal não docente, a não revisão dos quadros de pessoal docente e as limitações existentes na contratação de novos funcionários são alguns dos principais problemas que o IPL terá de enfrentar em 2007. Sublinha-se que os primeiros dois são problemas com longos anos.

A dificuldade de contratação de pessoas decorre do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, que alargou o âmbito de congelamento de admissão de pessoal à função pública, a todos os serviços e organismos da administração directa e indirecta do Estado, incluindo as instituições públicas de ensino superior. O congelamento da admissão de pessoal, através de nomeação ou de contrato a qualquer título, é independente de se operar ou não para lugares dos quadros, salvo quando exista já uma nomeação anterior.

Desta forma, a possibilidade de celebração dos referidos contratos está dependente do processo de descongelamento previsto no Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, carecendo de um despacho conjunto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que se aguarda também há vários anos (Despacho ETI's).

Esta situação gera graves dificuldades ao nível da gestão de recursos humanos nas instituições de ensino superior politécnico, sobretudo no IPL, uma vez que continua longe de atingir o limite de pessoal fixado no âmbito do anterior despacho de descongelamento, e apresenta fortes necessidades de pessoal, devido à multiplicidade dos projectos desenvolvidos.

Comparando o total de pessoal não docente (com exclusão dos SAS), bem como o pessoal docente ETI do IPL com as dotações máximas estabelecidas pelo Ministério – Despachos n.º 5765/2005 (2.ª série)⁴ e 5766/2005 (2.ª série)⁵ – verifica-se que estão bastante abaixo do limite imposto.

⁴ A dotação máxima de pessoal não docente em equivalente a tempo inteiro (ETI) para o IPL, para o ano lectivo de 2004/2005 é de 469. A 31 de Dezembro de 2006 o IPL apresenta um valor de 223.

⁵ A dotação máxima de pessoal docente em equivalente a tempo inteiro (ETI) para o IPL, para o ano lectivo de 2004/2005 é de 765. A 31 de Dezembro de 2006 o IPL apresenta um valor de 553,7.

III.4.1.1. PESSOAL DOCENTE

O corpo docente do IPL, em 31 de Dezembro de 2006, é composto por 634 docentes, correspondendo a 553,7 docentes equivalentes a tempo integral (ETI) e distribui-se da seguinte forma:

Quadro 23 – Corpo docente, por categoria, em 31 de Dezembro de 2006

Categoria	ESE	ESTG	ESAD.CR	ESTM	ESS	Total
Professor Coordenador	8	10	0	0	2	20
Professor Adjunto	19	36	11	10	14	90
Assistente 2º Triénio	13	54	8	2	3	80
Assistente 1º Triénio	0	0	4	1	2	7
Equiparado a Professor Coordenador	0	2	0	0	0	2
Equiparado a Professor Adjunto	3	65	19	13	7	107
Equiparado a Assistente 2º Triénio	16	68	22	9	2	117
Equiparado a Assistente 1º Triénio	31	72	32	43	3	181
Req. Ens. Básico/Secundário	4	0	0	0	0	4
Docentes Convidados	0	1	0	0	0	1
Encarregado Trabalhos	3	11	6	5	0	25
Total	97	319	102	83	33	634
Total ETI	79,4	290,6	91,1	67,3	25,3	553,7

Fonte: Divisão de Recursos Humanos do IPL

Com referência a 31 de Dezembro de 2006 e de acordo com os dados da Divisão de Recursos Humanos do IPL, 439 docentes encontravam-se em formação, conforme se verifica no quadro abaixo:

Quadro 24 – Docentes em formação, em 31 de Dezembro de 2006

	ESE	ESTG	ESAD.CR	ESTM	ESS	Total
Docentes em Doutoramento	46	211	67	39	17	380
Docentes em Mestrado	12	31	6	10	0	59
Total	58	242	73	49	17	439

Fonte: Divisão de Recursos Humanos do IPL

Os valores referenciados incluem não apenas os docentes a frequentar programas de doutoramento nas universidades com as quais o IPL estabeleceu protocolo, no âmbito do Programa de Qualificação do Corpo Docente do Instituto, mas também os docentes que o estão a realizar a título individual.

III.4.1.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

O número total de não docentes, em 31 de Dezembro de 2006, é composto por 373 pessoas distribuídas pelas seguintes categorias:

Quadro 25 – Pessoal não docente, por categoria, em 31 de Dezembro de 2006

Categoria	IPL-SC	SAS	ESE	ESTG	ESAD.CR	ESTM	ESS	Total
Dirigente	1	1	1	0	1	1	1	6
Técnico Superior	15	1	3	14	3	1	1	38
Técnico	8	0	0	2	1	1	0	12
Técnico Profissional	0	1	0	4	3	0	0	8
Biblioteca e Documentação	0	0	4	7	1	0	2	14
Informático	1	0	4	10	3	0	0	18
Coordenação e Chefia	6	0	2	3	5	0	3	19
Administrativo	7	4	9	26	5	4	6	61
Operário	0	110	1	1	0	0	0	112
Auxiliar	10	33	6	13	18	1	4	85
Total	48	150	30	80	40	8	17	373

Fonte: Divisão de Recursos Humanos do IPL

Dada a dificuldade de contratação de pessoas, mencionada no início do presente capítulo, decorrente do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, em 2007 os dados acima apresentados deverão manter-se estáveis.

Em situações pontuais de execução de trabalhos específicos, de natureza excepcional e sem subordinação hierárquica, ou tendo por objecto prestações no âmbito de profissão liberal, prevê-se que o IPL possa celebrar contratos de prestação de serviços.

III.4.2. RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento de Estado de 2007 fica marcado pelo corte nas verbas transferidas para o ensino superior, com uma redução global de 6,2% do orçamento de funcionamento, em termos nominais, em relação ao Orçamento de Estado de 2006. No IPL, a redução foi de 5,8%.

Esta situação foi agravada com a introdução da exigência do desconto de 7,5% sobre as remunerações certas e permanentes para a Caixa Geral de Aposentações (Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, para entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2007), não prevista aquando da elaboração do orçamento e que vem dificultar mais a gestão financeira.

Conforme já foi referenciado em pontos anteriores, o IPL encontra-se num processo de reorganização interna que abrange não só o modelo de organização e gestão, o projecto educativo e a oferta educativa, mas também a gestão conjunta dos recursos humanos e financeiros.

A nível orçamental, uma importante decisão consistiu no **processamento nos Serviços Centrais de todas as despesas com o pessoal. Foi ainda decidido proceder à centralização da aquisição de consumíveis de secretaria e equipamento informático**, com vista à obtenção de economias de escala. Para fazer face a este aumento de despesas, a **cobrança de propinas a partir de 2007 constituirá receita dos Serviços Centrais**, à qual acresce parte do *plafond* atribuído pelo Orçamento de Estado.

O artigo 25.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (lei de enquadramento orçamental) com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, pelas Leis n.º 23/2003, de 2 de Julho e n.º 48/2004, de 24 de Agosto, estabelece a regra do equilíbrio orçamental:

“1 – O orçamento de cada serviço ou fundo autónomo é elaborado, aprovado e executado por forma a apresentar saldo global nulo ou positivo.

2 – Para efeitos do cômputo do saldo referido no número anterior, não são consideradas as receitas provenientes de activos e passivos financeiros, bem como do saldo da gerência anterior, nem as despesas relativas a activos e passivos financeiros.”

O Orçamento de 2007 do IPL, em termos gerais, teve em consideração a regra de equilíbrio orçamental e os princípios de rigor, de consolidação das finanças públicas e de imposição de limites à taxa de crescimento da despesa pública.

Constituem ainda objectivos para 2007: o aumento das receitas próprias e, conseqüentemente, da diminuição da dependência do Estado; otimizar os recursos disponíveis; reduzir os custos operacionais, reduzindo os consumos e obtendo economias de escala nos processos de aquisição.

Os recursos financeiros necessários à concretização do presente plano encontram-se descritos no Orçamento Privativo (OP) do IPL, o qual é composto por verbas provenientes do Orçamento de Funcionamento (OF) e de Investimentos do Plano (IP). A origem da receita e da despesa é identificada pelas Fontes de Financiamento (FF).

Os recursos financeiros do IPL, para o ano de 2007, têm origem nas seguintes fontes de financiamento:

- **300 – Esforço financeiro nacional (OE)**
 - 311 – Estado – Receitas Gerais (RG) – não afectas a projectos co-financiados
- **400 – Financiamento da União Europeia**
 - 410 – Feder
 - 430 – Fundo social europeu
 - 460 – Outros
- **500 – Auto financiamento**
 - 510 – Auto financiamento (RP)

Para 2007, foi atribuído ao IPL, a nível global, pelo Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, um *plafond* no valor de 22.539.392,00 €. No Quadro 26 pode ser observada a distribuição desse *plafond* pelas diversas unidades orgânicas.

No Orçamento de Funcionamento de 2006, a fonte de financiamento 311 (Orçamento de Estado) assumia um valor de 25.718.982,00 € (indui verbas do contrato programa), a nível global, registando-se assim uma variação negativa de 12,4% para 2007 (22.539.392,00 €).

Quadro 26 – Orçamento Privativo para 2007 (a Setembro de 2006)

Unidade orgânica	Fonte de Financiamento 311 (OE)	Outras Fontes de Financiamento	Total Orçamento de Funcionamento (OF)	Investimentos do Plano (IP)	TOTAL OF + IP
IPL-SC + ESAD.CR	18.597.539,00	7.661.915,00	26.259.454,00	2.994.801,00	29.254.255,00
ESE	550.336,00	414.319,00	964.655,00	0,00	964.655,00
ESTG	1.955.316,00	539.718,00	2.495.034,00	0,00	2.495.034,00
ESTM	352.500,00	74.473,00	426.973,00	0,00	426.973,00
ESS	180.500,00	151.400,00	331.900,00	0,00	331.900,00
Sub-total	21.636.191,00	8.841.825,00	30.478.016,00	2.994.801,00	33.472.817,00
SAS	903.201,00	2.487.850,00	3.391.051,00	0,00	3.391.051,00
Total	22.539.392,00	11.329.675,00	33.869.067,00	2.994.801,00	36.863.868,00

Unidade: valores em euros

Notas: a) os valores acima incluem verbas do contrato programa; b) a ESAD.CR não goza de autonomia financeira

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

De salientar que, em Dezembro de 2006, após parecer favorável do Conselho Geral do IPL, decidiu-se que os **orçamentos de receitas e despesas previstos no Orçamento de Estado de 2007 para as Escolas Superiores** seriam concentrados no Orçamento de Funcionamento do Instituto (Serviços Centrais), passando assim o **Instituto e as Escolas a dispor de orçamento único**. Tal situação apenas se verificará a **partir de 1 de Fevereiro de 2007** para as verbas correspondentes à fonte de financiamento 311.

Assim, as Escolas Superiores durante o mês de Janeiro de 2007 farão execução do seu orçamento global.

Para os meses seguintes ficarão afectos às Escolas Superiores os orçamentos das outras fontes de financiamento. Esta situação irá manter-se até se verificar a alteração de titularidade, das Escolas para o Instituto Politécnico de Leiria, de todos os projectos que se encontram em curso, ou terminados, mas que ainda existem verbas por receber.

Consequentemente, o Quadro 26 altera-se passando a assumir os seguintes valores:

Quadro 27 – Orçamento Privativo para 2007 (Proposta a Dezembro de 2006)

Unidade orgânica	Fonte de Financiamento 311 (OE)	Outras Fontes de Financiamento	Total Orçamento de Funcionamento (OF)	Investimentos do Plano (IP)	TOTAL OF + IP
IPL-SC+ESAD.CR	21.383.913,00	7.661.915,00	29.045.828,00	2.994.801,00	32.040.629,00
ESE	45.861,00	414.319,00	460.180,00	0,00	460.180,00
ESTG	162.000,00	539.718,00	701.718,00	0,00	701.718,00
ESTM	29.375,00	74.473,00	103.848,00	0,00	103.848,00
ESS	15.042,00	151.400,00	166.442,00	0,00	166.442,00
Sub-total	21.636.191,00	8.841.825,00	30.478.016,00	2.994.801,00	33.472.817,00
SAS	903.201,00	2.487.850,00	3.391.051,00	0,00	3.391.051,00
Total	22.539.392,00	11.329.675,00	33.869.067,00	2.994.801,00	36.863.868,00

Unidade: valores em euros

Notas: a) os valores acima incluem verbas do contrato programa; b) a ESAD.CR não goza de autonomia financeira

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Note-se que a ESAD.CR não goza de autonomia financeira, continuando a aplicar-se, até 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de Junho, o regime de funcionamento previsto no Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro.

III.4.2.1. REPARTIÇÃO DA RECEITA

III.4.2.1.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Atendendo à decisão tomada em Conselho Geral, em Dezembro de 2006, de concentrar as verbas do Orçamento de Estado das Escolas Superiores no Orçamento do Instituto, a proposta de distribuição da receita em 2007, proveniente do Orçamento de Funcionamento, por fonte de financiamento, é a que consta no Quadro 28.

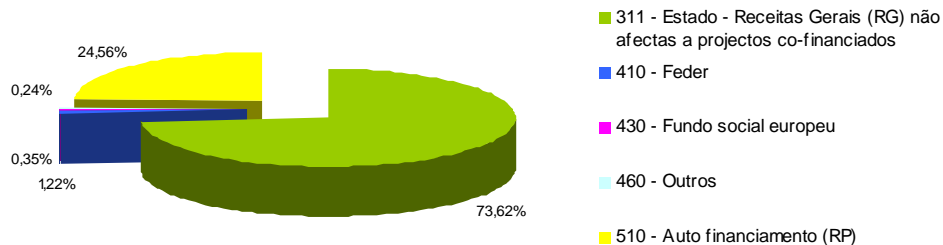
Nas outras fontes de financiamento (410, 430, 460, 510) serão feitos os necessários ajustamentos ao longo do ano de 2007.

Quadro 28 – Proposta de receita do IPL para 2007 – OF

Fonte de financiamento	Tipo de receita	Orçamento Funcionamento	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências correntes - Administração central - Estado MCTES	21.101.778,00	72,65%
	Transferências capital - Administração central - Estado MCTES	282.135,00	0,97%
	Sub-total 311	21.383.913,00	73,62%
410 - Feder	Transferências capital - Soc. e quase soc. não financ. - Privadas	110.469,00	0,38%
	Transferências capital - Administração local - Continente	243.690,00	0,84%
	Sub-total 410	354.159,00	1,22%
430 - Fundo social europeu	Transferências correntes - Segurança Social - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	93.169,00	0,32%
	Transferências correntes - Instituições s/ fins lucrativos - Instituições s/ fins lucrativos	9.478,00	0,03%
	Sub-total 430	102.647,00	0,35%
460 - Outros	Transferências correntes - Resto do mundo - UE - Instituições	70.430,00	0,24%
	Sub-total 460	70.430,00	0,24%
510 - Auto financiamento (RP)	Taxas, multas e outras penalidades	6.999.327,00	24,10%
	Taxas - Propinas	6.927.727,00	23,85%
	Taxas - Taxas diversas	71.600,00	0,25%
	Rendimentos da propriedade - Juros - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	920,00	0,00%
	Venda de Bens	4.600,00	0,02%
	Publicações e impressos	1.650,00	0,01%
	Outros	2.950,00	0,01%
	Venda Serviços Correntes	115.370,00	0,40%
	Alugueres de espaços e equipamentos	1.700,00	0,01%
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	45.920,00	0,16%
	Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos	7.500,00	0,03%
	Outros	60.250,00	0,21%
	Outras receitas correntes - Outras	3.000,00	0,01%
Transferências capital - Administração central - Serviços e fundos autónomos	11.462,00	0,04%	
Sub-total 510	7.134.679,00	24,56%	
Total Receitas		29.045.828,00	100,00%

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Gráfico 1 – Estrutura da receita 2007 por fonte de financiamento



Da análise à estrutura da receita para 2007, por fonte de financiamento, é de realçar a elevada dependência do Estado, uma vez que a FF 311 atinge os 73,62%. Segue-se a FF 510, com 24,56%, o que revela a importância das receitas próprias para o funcionamento do IPL.

Os valores previstos na receita, ao nível do Orçamento de Funcionamento, resultam dos seguintes pressupostos:

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
FONTE DE FINANCIAMENTO 311	<ul style="list-style-type: none">• Plafond atribuído pelo Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, no valor de 18.597.539,00 €, do qual 162.615,00 € é referente ao Contrato Programa, celebrado entre o MCTES e o IPL• Reforço de 2.786.374,00 € proveniente da anulação de 11 duodécimos no orçamento de funcionamento das Escolas do IPL – ESE, ESTG, ESTM e ESS
FONTE DE FINANCIAMENTO 410	<ul style="list-style-type: none">• Prevê-se a entrada de 110.469,00 € referente ao projecto OTIC, financiado através da ADI – Agência de Inovação (POS_C-FEDER)• Prevê-se a entrada de 243.690,00 € referente à participação de 75%, por parte da AMLEI – Área Metropolitana de Leiria, nos Subprojectos 1.3 e 7.3 do projecto "Leiria Região Digital" (Estes subprojectos são participados a esta entidade por verbas do FEDER via POSI)
FONTE DE FINANCIAMENTO 430	<ul style="list-style-type: none">• Prevê-se a entrada de 68.159,00 € referente à participação de 75%, via POCI-FSE no Projecto dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET'S)• Prevê-se a entrada de 9.478,00 € referente à participação de 75%, via CERCIPeniche no Projecto EQUAL (FSE)• Prevê-se a entrada de 25.010,00 € referente à participação de 75%, via Secretaria-geral do MCTES no Projecto POAP/PEPAP (FSE) – Programa 28, Medida 2.
FONTE DE FINANCIAMENTO 460	<ul style="list-style-type: none">• Prevê-se a entrada de 70.430,00 € referente aos Programas Sócrates/Erasmus e Sócrates/EILC
FONTE DE FINANCIAMENTO 510	<ul style="list-style-type: none">• Prevê-se a entrada de receita no IPL proveniente de propinas, emolumentos, juros de contas bancárias e eventual venda de bens e serviços no total de 7.278.090,00 €• Prevê-se a entrada de receita no IPL proveniente dos SAS para participação da componente nacional do projecto Leiria Região Digital – 11.462,00 €
TOTAL = 29.045.828,00 €	

III.4.2.1.2. INVESTIMENTOS DO PLANO

O quadro abaixo apresenta a distribuição da receita proveniente dos Investimentos do Plano, por fonte de financiamento.

Quadro 29 – Receita do IPL para 2007 – IP

Fonte de financiamento	Tipo Receita	Investimentos do Plano	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co-financiados	Transferências correntes - Administração central - Estado MCTES	-	0,00%
	Transferências capital - Administração central - Estado MCTES	2.500.000,00	83,48%
	Sub-total 311	2.500.000,00	83,48%
410 - Feder	Transferências capital - Resto do mundo - UE - Instituições	339.928,00	11,35%
	Sub-total 410	339.928,00	11,35%
510 - Auto financiamento (RP)	Taxas, multas e outras penalidades	154.873,00	5,17%
	Taxas - Propinas	154.873,00	5,17%
	Sub-total 510	154.873,00	5,17%
Total Receitas		2.994.801,00	100,00%

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Os valores previstos para a receita, provenientes de Investimentos do Plano, resultam do seguinte:

Fonte de Financiamento	Justificação da receita
FONTE DE FINANCIAMENTO 311	<ul style="list-style-type: none"> Plafond atribuído para Investimentos do Plano – PIDDAC em 2007, pelo Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior no montante de 2.500.000,00 €
FONTE DE FINANCIAMENTO 410	<ul style="list-style-type: none"> Plafond atribuído para Investimentos do Plano – FEDER no montante de 339.928,00 €.
FONTE DE FINANCIAMENTO 510	<ul style="list-style-type: none"> Plafond atribuído para Investimentos do Plano – Receita própria (propinas) no montante de 154.873,00 €.
TOTAL = 2.994.801,00 €	

III.4.2.2. REPARTIÇÃO DA DESPESA

III.4.2.2.1. ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

A repartição da despesa está também sujeita a uma divisão de acordo com a proveniência por fonte de financiamento.

Tendo em consideração os pressupostos atrás referidos, nomeadamente a decisão tomada em Conselho Geral, em Dezembro de 2006, de concentrar as verbas do Orçamento de Estado das Escolas Superiores no Orçamento do Instituto, a proposta de repartição da despesa em 2007, proveniente do Orçamento de Funcionamento, por fonte de financiamento, é a constante no quadro subsequente.

Nas outras fontes de financiamento (410, 430, 460, 510) serão feitos os necessários ajustamentos ao longo do ano de 2007.

Quadro 30 – Proposta de repartição da despesa do IPL para 2007 – OF

Fonte de financiamento	Tipo de despesa	Orçamento Funcionamento	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	Despesas com o Pessoal	18.300.251,00	63,00%
	Remunerações certas e permanentes	18.183.765,00	62,60%
	Abonos variáveis ou eventuais	116.028,00	0,40%
	Segurança Social	458,00	0,00%
	Aquisição de bens e serviços	2.772.985,00	9,55%
	Aquisição de bens	639.710,00	2,20%
	Aquisição de serviços	2.133.275,00	7,34%
	Transf. Correntes - Instituições sem fins lucrativos	12.917,00	0,04%
	Transf. Correntes - Famílias	13.625,00	0,05%
	Outras despesas correntes - Diversas	2.000,00	0,01%
	Aquisição de bens de capital - Investimentos	282.135,00	0,97%
	Sub-total 311	21.383.913,00	73,62%
	410 - Feder	Aquisição de bens e serviços	255.596,00
Aquisição de bens		23.444,00	0,08%
Aquisição de serviços		232.152,00	0,80%
Aquisição de bens de capital - Investimentos		98.563,00	0,34%
Sub-total 410		354.159,00	1,22%
430 - Fundo social europeu	Despesas com o Pessoal	84.010,00	0,29%
	Remunerações certas e permanentes	62.923,00	0,22%
	Abonos variáveis ou eventuais	21.087,00	0,07%
	Segurança Social	-	0,00%
	Aquisição de bens e serviços	18.637,00	0,06%
	Aquisição de bens	6.500,00	0,02%
	Aquisição de serviços	12.137,00	0,04%
Sub-total 430	102.647,00	0,35%	
460 - Outros	Aquisição de bens e serviços	21.430,00	0,07%
	Aquisição de bens	5.000,00	0,02%
	Aquisição de serviços	16.430,00	0,06%
	Transf. Correntes - Famílias	49.000,00	0,17%
	Sub-total 460	70.430,00	0,24%
510 - Auto financiamento (RP)	Despesas com o Pessoal	5.313.113,00	18,29%
	Remunerações certas e permanentes	4.213.229,00	14,51%
	Abonos variáveis ou eventuais	434.591,00	1,50%
	Segurança Social	665.293,00	2,29%
	Aquisição de bens e serviços	981.538,00	3,38%
	Aquisição de bens	277.519,00	0,96%
	Aquisição de serviços	704.019,00	2,42%
	Transf. Correntes - A. Central	52.094,00	0,18%
	SFA - SASLeiria	52.094,00	0,18%
	Transf. Correntes - Instituições s/ fins lucrativos	45.000,00	0,15%
	Transf. Correntes - Famílias	16.500,00	0,06%
	Transf. Correntes - Resto do Mundo	3.790,00	0,01%
	Outras despesas correntes - Diversas	5.300,00	0,02%
	Aquisição de bens de capital - Investimentos	417.315,00	1,44%
	Transf. Capital - A. Central	295.196,00	1,02%
	SFA - SASLeiria	295.196,00	1,02%
	Transf. Capital - A. Local - Serviços autónomos Administração Local	4.833,00	0,02%
Sub-total 510	7.134.679,00	24,56%	
Total Despesas		29.045.828,00	100,00%

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Os valores previstos para a despesa, no Orçamento de Funcionamento, resultam dos seguintes pressupostos:

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
FONTE DE FINANCIAMENTO 311	<p>O plafond de 21.383.913,00 € destina-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despesas com o pessoal docente e não docente, incluindo vencimentos, gratificações, despesas de representação, suplementos e prémios, ajudas de custo, abono para falhas, etc • Despesas na aquisição de bens nomeadamente, matérias-primas e subsidiárias, material de escritório, artigos de limpeza e higiene, livros e documentação técnica • Despesas na aquisição de serviços nomeadamente, encargos das instalações, serviços de limpeza e higiene, conservação de bens, comunicações, deslocações e estadas, estudos e consultoria, seminários, exposições, publicidade, vigilância e segurança, assistência técnica, etc • Transferências correntes, nomeadamente instituições sem fins lucrativos e famílias • Aquisição de bens de capital, nomeadamente hardware e software, mobiliário e equipamentos que se destinem a ser utilizados para os serviços administrativos e financeiros, bem como para utilização nas aulas
FONTE DE FINANCIAMENTO 410	<p>O montante 354.159,00 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de material de escritório, livros e documentação técnica, acessos à Internet, pagamento de serviços técnicos prestados por outras empresas no âmbito dos sub-projectos aprovados no projecto “Leiria Região Digital” • Despesas de comunicação, aquisição de hardware e software, mobiliário e equipamentos no âmbito do projecto OTIC
FONTE DE FINANCIAMENTO 430	<p>O montante 102.647,00 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento dos serviços prestados por formadores internos e externos dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) • Aquisição de material de escritório, publicidade institucional, assistência técnica, no âmbito dos Projectos EQUAL e Cursos de Especialização Tecnológica (CET) • Pagamento de bolsas e subsidio de refeição referentes ao Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública – POAP/PEPAP
FONTE DE FINANCIAMENTO 460	<p>O montante 70.430,00 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de consumíveis de escritório e pagamento de seguros no âmbito do programa Sócrates • Existe ainda um valor previsto para o pagamento de brochuras referentes aos cursos existentes no IPL para divulgação no seio da comunidade estudantil europeia • Pagamento de 49.000,00 € de bolsas, no âmbito do mesmo programa, por transferências correntes – famílias

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
<p>FONTE DE FINANCIAMENTO 510</p>	<p>O montante 7.134.679,00 € destina-se a fazer face a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despesas com o pessoal docente e não docente, incluindo suplementos e prémios, subsídios de refeição, férias e Natal, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, etc. Engloba ainda, encargos com a saúde e contribuições para a segurança social de pessoal contratado a termo certo • Aquisição de bens e serviços, incluindo-se nesta rubrica: matérias-primas e subsidiárias, combustíveis, material de escritório, despesas com água, electricidade e aquecimento, acesso à Internet, despesas com telefones e correios, publicidade, trabalhos especializados, etc • Transferências correntes, nomeadamente 52.094,00 € destinado a ser transferido para os SAS, 45.000,00 € para o pagamento de quotas a entidades das quais o IPL é associado, 16.500,00 € para pagamento de bolsas a alunos, e o restante para pagamento de quotas a países pertencentes e não pertencentes à União Europeia • Aquisição de bens de capital, por um lado, relacionados com a execução de obras de conservação de edifícios, e por outro lado, de forma a fazer face às necessidades de aquisição de hardware, produtos informáticos, mobiliário e equipamento para os serviços administrativos e financeiros, aulas • Transferências de capital para os SAS e para a AMLEI, esta última referente à comparticipação do IPL no subprojecto 5.1 – “Coordenação e Gestão” do projecto “Leiria Região Digital”
<p>TOTAL = 29.045.828,00 €</p>	

III.4.2.2.2. INVESTIMENTOS DO PLANO

No quadro seguinte podemos verificar a repartição da despesa a realizar proveniente dos Investimentos do Plano, por fonte de financiamento.

Quadro 31 – Despesa do IPL para 2007 – IP

Fonte de financiamento	Tipo Despesa	Investimentos do Plano	
		Valor (€)	Estrutura %
311 - Estado - Receitas Gerais (RG) não afectas a projectos co- financiados	Aquisição de bens de capital - Investimentos	2.500.000,00	83,48%
	Edifícios	2.400.000,00	80,14%
	Construções diversas	100.000,00	3,34%
	Sub-total 311	2.500.000,00	83,48%
410 - Feder	Aquisição de bens de capital - Investimentos	339.928,00	11,35%
	Construções diversas	137.400,00	4,59%
	Equipamento de informática	48.434,00	1,62%
	Equipamento básico	154.094,00	5,15%
	Sub-total 410	339.928,00	11,35%
510 - Auto financiamento (RP)	Aquisição de bens de capital - Investimentos	154.873,00	5,17%
	Construções diversas	62.600,00	2,09%
	Equipamento de informática	22.067,00	0,74%
	Equipamento básico	70.206,00	2,34%
	Sub-total 510	154.873,00	5,17%
Total Despesas		2.994.801,00	100,00%

Fonte: Direcção de Serviços Administrativos, Financeiros e de Aquisição de Bens e Serviços

Os valores previstos realizar ao nível de despesas, no âmbito de Investimentos do Plano, resultam do seguinte:

Fonte de Financiamento	Justificação da despesa
FONTE DE FINANCIAMENTO 311	<ul style="list-style-type: none"> • O valor de 2.400.000,00 € destina-se ao pagamento da empreitada de construção do edifício pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar • Os 100.000,00 € destinam-se ao pagamento de arranjos exteriores ao edifício pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar
FONTE DE FINANCIAMENTO 410	<ul style="list-style-type: none"> • O valor de 137.400,00 € destina-se ao pagamento de arranjos exteriores ao edifício da Escola Superior de Saúde • O valor de 48.434,00 € destina-se à aquisição de hardware (computadores, impressoras) para apetrechamento do edifício da Escola Superior de Saúde • O valor de 154.094,00 € destina-se à aquisição de mobiliário e equipamento para apetrechamento do edifício da Escola Superior de Saúde
FONTE DE FINANCIAMENTO 510	<ul style="list-style-type: none"> • O valor de 62.600,00 € destina-se ao pagamento de arranjos exteriores ao edifício da Escola Superior de Saúde • O valor de 22.067,00 € destina-se à aquisição de hardware (computadores, impressoras) para apetrechamento do edifício da Escola Superior de Saúde • O valor de 70.206,00 € destina-se à aquisição de mobiliário e equipamento para apetrechamento do edifício da Escola Superior de Saúde
TOTAL = 2.994.801,00 €	

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de actividades é desenvolvido num ambiente de indefinição e incerteza quanto ao futuro do ensino superior em Portugal, uma vez que o ano de 2007 trará a anunciada reorganização do sistema de Ensino Superior (rede de estabelecimentos, rede de cursos e revisão da legislação que regula o ensino Superior). O IPL tem vindo a desenvolver um imenso plano de trabalhos no sentido de se preparar e enfrentar com sucesso esta nova fase.

De entre as actividades propostas ao longo deste Plano, devem destacar-se os eixos do Ensino e Formação e o da Investigação & Desenvolvimento. Ao nível do Ensino, o ano lectivo de 2007/2008, ficará marcado pela entrada em funcionamento de todos os cursos de graduação do IPL adequados a Bolonha. Consolidada que está a sua actuação ao nível da formação inicial, o IPL pretende apostar na formação pós-secundária (Cursos de Especialização Tecnológica – CET) e Pós-graduada (conferente ou não de grau académico) e dar início à actividade da Unidade de Ensino a Distância. Ao nível da Investigação, a criação de unidades de investigação, o estabelecimento de parcerias com unidades de investigação e o funcionamento em pleno do projecto OTIC, são os principais objectivos a atingir.

O Programa de Qualificação do Corpo Docente do IPL continuará a ser uma das prioridades de forma a alcançar e ultrapassar, até 31 de Dezembro de 2009, o número legal de doutorados impostos pelo Decreto-Lei n.º 74/2006.

O ano de 2007 ficará ainda marcado pelo término da elaboração do Plano Estratégico 2007-2011 do IPL, do processo de avaliação externa internacional desenvolvido pela EUA e da reorganização interna dos serviços.

Ao nível de recursos, humanos e financeiros, o IPL enfrentará alguns problemas em 2007, em virtude, por um lado, da dificuldade em contratar pessoas na sequência de nova legislação e, por outro lado, das restrições orçamentais.

Trata-se assim de um ano de grandes desafios e de alargamento significativo das áreas de actividade do IPL, de forma a assegurar o seu crescimento/desenvolvimento e a fazer face a uma eventual redução de estudantes na formação inicial a nível

nacional, seja em consequência da redução da duração dos cursos (Processo de Bolonha), seja da redução do número de candidatos ao ensino superior.

Espera-se que o ano de 2007 constitua um importante marco na afirmação do IPL no contexto do Ensino Superior em Portugal.